

RUBENS GARCEZ DA LUZ

**AÇÕES DO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA EM FACE DO
CONTRABANDO E DESCAMINHO NAS RODOVIAS DO
ESTADO DO PARANÁ**

Monografia apresentada ao Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, em convênio com a Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial para a obtenção do título de Especialista em Planejamento e Controle da Segurança Pública.

Orientadora metodológica: Prof^ª. Dr^ª. Sônia Maria Breda.

Orientador de Conteúdo: Ten.-Cel. QOPM João Vieira

**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
2011**

Para minha esposa Ivete
e meus filhos Renata e Felipe
pelo apoio e compreensão
pela minha ausência.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus pela força e pela oportunidade de vencer mais uma etapa importante em minha carreira;

Agradeço àqueles cuja participação contribuíram para tornar este trabalho melhor;

Agradeço à professora doutora Sônia Maria Breda pelo empenho e dedicação ao ensino, que considero fundamental para a conclusão do presente estudo monográfico;

Ao senhor Coronel QOPM Marcos Teodoro Scheremeta, Comandante-Geral da Polícia Militar do Paraná, pelo apoio incondicional para a conclusão do curso;

Ao senhor Tenente Coronel QOPM João de Paula Carneiro Filho, Comandante da Academia Policial Militar do Guatupê;

Ao senhor Tenente-Coronel QOPM João Vieira, meu orientador de conteúdo, cujo apoio foi de fundamental importância para o desenvolvimento do estudo;

Aos oficiais da APMG e colegas de curso, com os quais o convívio é um grande aprendizado.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ANVISA	- AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
APMG	- ACADEMIA POLICIAL MILITAR DO GUATUPÊ
BPRv	- BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
CAO	- CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS
CF	- CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CG	- COMANDO GERAL
CIA PM	- COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR
CIAPRv	- COMPANHIA DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
EM	- ESTADO MAIOR
GAECO	- GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO
IBGE	- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
PM	- POLÍCIA MILITAR
PMPR	- POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ
PPRv	- POSTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
PR	- PARANÁ
PRF	- POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
QOPM	- QUADRO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR
RF	- RECEITA FEDERAL
ROTAM	- RONDA OSTENSIVA TÁTICO MÓVEL
UFPR	- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 PROBLEMA	19
3 JUSTIFICATIVA	20
4 OBJETIVOS	21
5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	22
5.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO CONTRABANDO E DESCAMINHO	22
5.2 AS PRIMEIRAS LEIS DE COMBATE AO CONTRABANDO E DESCAMINHO	23
5.2.1 Os códigos penais de 1890 e 1940	25
5.3 AS CONSEQUÊNCIAS DO CONTRABANDO E DESCAMINHO	26
5.4 REFLEXOS DO CONTRABANDO E DESCAMINHO NO BRASIL	28
5.5 A ATUAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA DO PARANÁ NA REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO	31
6 METODOLOGIA	38
6.1 MÉTODO	38
6.2 UNIVERSO E AMOSTRA	38
6.3. PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DE DADOS	38
6.3.1 Questionários	39
6.3.2 Entrevistas	39
7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	40
7.1 FREQUÊNCIA DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS TRANSPORTANDO CONTRABANDO PELAS RODOVIAS PARANAENSES	40
7.2 FREQUÊNCIA DE APREENSÕES DE CONTRABANDO NOS PPRV	41
7.3 ATUAÇÃO DO BPRV NA REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO INDEPENDENTEMENTE DE ESTAR APOIANDO OUTROS ÓRGÃOS	42
7.4 ATITUDES DO PM RODOVIÁRIO EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE ENFRENTAMENTO DE CONTRABANDISTAS ARMADOS	43
7.5 PREPARO SUFICIENTE PARA ENFRENTAMENTO DE CONFRONTO ARMADO COM CONTRABANDISTAS	44

7.6 AVALIAÇÃO DOS AMOSTRADOS SOBRE APLICAÇÃO DE TÉCNICAS POLICIAIS RECOMENDADAS PARA ABORDAGEM DE VEÍCULOS SUSPEITOS	45
8 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	47
9 CONCLUSÃO E SUGESTÕES	50
10 REFERÊNCIAS	53
APÊNDICES	56
A – QUESTIONÁRIO	57
B - ROTEIRO DE ENTREVISTA	58
C – TRANSCRIÇÃO DAS RESPOSTAS DAS ENTREVISTAS REALIZADAS COM OS COMANDANTES DE CIAPRV DE CURITIBA, LONDRINA, MARINGÁ, PONTA GROSSA, CASCAVEL E PATO BRANCO	59

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU (QUADRO COMPARATIVO)	31
QUADRO 2 – MALHA RODOVIÁRIA CIRCUNSCRICIONADA AOS PPRV NO PARANÁ	34
QUADRO 3 – APREENSÕES REALIZADAS PELO BPRV EM 2009, 2010 E 2011	36

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – DISTRIBUIÇÃO DAS SEDES DE CIA BPRV NO ESTADO DO PARANÁ	32
FIGURA 2 – DISTRIBUIÇÃO DO PPRV NO ESTADO DO PARANÁ	33

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – VISÃO DO POLICIAL RODOVIÁRIO SOBRE A FREQUÊNCIA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS TRANSPORTANDO CONTRABANDO PELAS RODOVIAS DO ESTADO DO PARANÁ	40
TABELA 2 – FREQUÊNCIA DE APREENSÕES DE CONTRABANDO NOS PPRV	41
TABELA 3 – ATUAÇÃO DO BPRV NA REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO INDEPENDENTE DE APOIO A OUTROS ÓRGÃOS	42
TABELA 4 – ATITUDES ESPERADAS DO PM RODOVIÁRIO EM SITUAÇÃO DE POSSÍVEL ENFRENTAMENTO DE CONTRABANDISTAS ARMADOS	43
TABELA 5 – AVALIAÇÃO DOS AMOSTRADOS SOBRE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS	44
TABELA 6 – AVALIAÇÃO DOS AMOSTRADOS SOBRE A APLICAÇÃO DE TÉCNICAS POLICIAIS RECOMENDADAS PARA ABORDAGEM DE VEÍCULOS SUSPEITOS	45

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – DEMONSTRATIVO FREQUENCIAL DAS MANIFESTAÇÕES DOS PMS DO BPRV SOBRE A FREQUÊNCIA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS TRANSPORTANDO CONTRABANDO PELAS RODOVIAS DO ESTADO DO PARANÁ	41
GRÁFICO 2 – DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DA FREQUÊNCIA DE APREENSÕES DE CONTRABANDO NOS PPRV	42
GRÁFICO 3 – DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DA MANIFESTAÇÃO DOS ENTREVISTADOS SE O BPRV DEVE ATUAR NA REPRESSÃO AO CONTRABANDO INDEPENDENTEMENTE DE ESTAR APOIANDO OUTROS ÓRGÃOS	43
GRÁFICO 4 – DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DAS ATITUDES ESPERADAS DE PMS RODOVIÁRIOS DIANTE DA POSSIBILIDADE DE ENFRENTAMENTO DE CONTRABANDISTAS ARMADOS	44
GRÁFICO 5 – DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DA INTERPRETAÇÃO DOS AMOSTRADOS QUANTO A ESTAREM PREPARADOS PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS FRENTE A CONTRABANDISTAS ARMADOS	45
GRÁFICO 6 – REPRESENTAÇÃO PERCENTUAL DA AVALIAÇÃO DOS AMOSTRADOS SOBRE APLICAÇÃO DE TÉCNICAS POLICIAIS RECOMENDADAS PARA ABORDAGEM DE VEÍCULOS SUSPEITOS	46

RESUMO

Estudo que aborda as possibilidades do Batalhão de Polícia Rodoviária do Paraná (BPRv) desenvolver ações possibilitadoras de combate mais eficaz e efetivo ao contrabando e descaminho nas rodovias estaduais sob sua circunscrição, levando em consideração os quase duzentos mil quilômetros de fronteiras com outros estados e países e um sistema rodoviário composto de quase 120 mil quilômetros, dos quais pouco mais de três mil quilômetros de rodovias estaduais, por onde tem escoado milhões de reais em impostos deixados de arrecadar em virtude do contrabando e descaminho praticado em sua grande maioria pela via terrestre. Além da evasão de divisas em virtude da sonegação de impostos, a prática do contrabando de armas e drogas vem gerando o recrudescimento da criminalidade nas zonas urbanas brasileiras. O BPRv, como órgão fiscalizador das rodovias estaduais do Paraná, apesar de realizar apreensões de contrabando de mercadorias, drogas e armas, não tem obtido o sucesso almejado em virtude da falta de efetivo para atuar com maior eficácia no combate ao crime nos Postos de Polícia Rodoviária (PPRv), tendo em vista o elevado risco a que se expõem os policiais militares. Uma solução alternativa foi a criação de equipes voltadas praticamente ao combate ao contrabando e descaminho, denominadas de Rondas Ostensivas Tático Móvel (ROTAM). Entretanto, a defasagem no efetivo já levou uma das companhias de polícia rodoviária a extinguir o grupo. O estudo mostra algumas deficiências também no treinamento dos integrantes do batalhão, no sentido de prática de tiro e técnicas mais aprofundadas que capacitem os policiais ao enfrentamento de confrontos armados com o mínimo risco possível. Consta também a falta de doutrina de emprego mais definida para todas as companhias distribuídas no Estado.

Palavras-chave: Batalhão de Polícia Rodoviária, Contrabando e descaminho, Treinamento.

ABSTRACT

A study that discusses the possibilities of the Highway Police Battalion of Paraná develop actions to combat enablers more efficient and effective for human-smuggling and embezzlement in state highways under its jurisdiction, taking into consideration the nearly two hundred thousand kilometers of borders with other states and countries and a road network consisting of nearly 120.000 kilometers, of which slightly more than three thousand kilometers of state highways, where has drained millions of dollars left to raise in taxes because of smuggling and embezzlement practiced mostly by land. In addition to tax evasion because of tax evasion, the practice of smuggling weapons and drugs has generated an upsurge of crime in urban Brazil. The BPRV as watchdog of state highways in Paraná, although apprehensions carry contraband goods, drugs and weapons, has not obtained the desired success due to lack of manpower to operate more effectively in fighting crime in Police Stations Road (PPRV) in view of the high risk they are exposed the military police. An alternative solution was the creation of teams focused almost to combat smuggling and embezzlement, called Tactical Mobile Octensivas Rounds (ROTAM). However, the gap in the effective companies have led a police road to extinguish the group. The study also shows some deficiencies in the training of the Battalion, to practice shooting and techniques that enable more in-depth face to the police in armed confrontations with the least possible risk. It also noted the lack of employment doctrine more defined for all companies distributed in the state.

Word key: Highway Police Battalion; Smuggling and embezzlement; Training

1 INTRODUÇÃO

O contrabando e descaminho têm uma história longa e controversa, remontando, possivelmente, à primeira vez em que foram instituídos direitos, no sentido de coibir qualquer tipo de importação ou exportação de mercadorias de forma clandestina ou sonegação de impostos.

Há muito que as autoridades vêm dedicando especial atenção à prática do contrabando e descaminho no Brasil, considerando que esses ilícitos afetam drasticamente a vida econômica e social do país.

Tipificado no Código Penal brasileiro, o crime de contrabando e descaminho é tratado apenas como infração praticada contra o sistema tributário, quando, na realidade, vai mais além, quando envolve o narcotráfico, o tráfico de armas, de animais e a chamada pirataria praticada em grande, média e pequena escala por empresários e pessoas físicas em busca de renda fácil. Não bastassem os prejuízos gerados aos cofres públicos, esse delito contribui também para o aumento da criminalidade, já que tem gerado fechamento de pequenas empresas, as quais não suportam a concorrência desleal da comercialização de mercadorias importadas com preços muito aquém dos praticados no mercado, levando desempregados a enveredarem pelo caminho do crime por absoluta falta de oportunidade de trabalho.

Outrora praticado com maior incidência por via aérea, atualmente o contrabando e o descaminho têm ocorrido em grande escala pelas rodovias brasileiras, haja vista o rigor do controle do tráfego aéreo.

O Paraná tem suas fronteiras com os estados de São Paulo, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Argentina, Paraguai e Oceano Atlântico, ocupando uma área de quase 200 mil quilômetros quadrados, com um sistema rodoviário composto de quase 119 mil quilômetros de rodovias, dos quais 3,4 mil são constituídos de rodovias federais, 12,4 mil de rodovias estaduais e 102,7 de rodovias municipais (BRASIL, 2011).

A proximidade do Paraná com o Paraguai e a Argentina e a facilidade de travessia das fronteiras tem levado um crescente número de brasileiros a ingressar no mercado informal de revenda de produtos contrabandeados e falsificados, atividade que se transformou praticamente em uma profissão.

Uma grande concentração de compradores informais, mais conhecidos como *sacoleiros* ocorre na divisa do Brasil com o Paraguai, os quais acorrem à Ciudad del Este, importante e principal pólo comercial do país vizinho, a qual possui características próprias, irradiando preocupação não só no aspecto evasão de divisas em virtude do contrabando, como também para a segurança pública de todo entorno, conforme assevera Robinson (2001, p. 14):

Atualmente, Ciudad del Este não é apenas o mercado negro mais importante do continente, mas também a cidade com o terceiro maior volume de transações em dinheiro vivo, somente atrás de Hong Kong e Miami. Produtos de grife falsificados, dinheiro falso, passaportes falsos, CDs pirateados, software pirateado, carros roubados, drogas, lavagem de dinheiro e comércio de armas fazem com que Ciudad del Este movimente entre doze e quatorze bilhões de dólares por ano. Em contraste, o PIB oficial do Paraguai é de apenas nove bilhões de dólares.

Diuturnamente são milhares de ônibus e outros veículos que cruzam as rodovias paranaenses transportando milhões de reais em contrabando e produtos falsificados, drogas e armas, que passam a incorporar os mercados brasileiros, a alimentar um verdadeiro exército de dependentes de drogas e o crime organizado, com armas moderníssimas, que, na maioria das vezes, nem as forças armadas possuem.

Além de não arrecadar nenhum centavo para os cofres públicos brasileiros e incentivar as práticas criminosas, a atividade do contrabando, principalmente, vem contribuindo consideravelmente para a geração de desemprego no Brasil, onde pequenos e médios comerciantes acabam se vendo na contingência de encerrar suas atividades, por não conseguir concorrer com os preços das mercadorias ingressadas ilegalmente no país sem o recolhimento de tributos.

Outra atividade ilegal praticada freneticamente em solo brasileiro é o comércio de cigarros oriundos, principalmente do Paraguai. De maioria falsificada, os cigarros paraguaios são vendidos livremente pelos ambulantes de todo o país por menos de $\frac{1}{4}$ do preço do cigarro tributado, sendo responsável por aproximadamente 45% do consumo brasileiro. Há que se considerar que essa prática ilegal, além da evasão dos tributos, vem causando sérios danos para a saúde pública, se considerados os custos de tratamentos suscitados com o uso desses cigarros indiscriminadamente, custos que são revertidos para a população de forma indireta (MIKALOVSKI, 2009).

Dados da Receita Federal do Brasil (2011) dão conta que em 2010 o volume de contrabando apreendido somente no Paraná atingiu a cifra de quase 200 milhões

de reais. Em 2011, somente no mês de fevereiro as apreensões de mercadorias em Foz do Iguaçu (fronteira com o Paraguai, Argentina e Uruguai) ultrapassaram a casa dos 11 milhões de dólares, correspondendo a um aumento de 82% em relação ao mesmo período de 2010. Os maiores volumes de apreensões foram de cigarros, seguidos de eletrodomésticos e munição para armas de fogo.

Os registros de apreensões somente no Paraná correspondem a milhões de reais mensais e estão aumentando a cada dia, gerando sérios prejuízos aos cofres públicos e à sociedade.

Ocorre que as apreensões realizadas não chegam nem próximas do patamar desejado, se comparado com as mercadorias que passam sem fiscalização nas barreiras e são transportadas pelas rodovias do país, sem, contudo, qualquer tipo de repressão efetiva.

Entretanto, a repressão ao contrabando e descaminho nas rodovias brasileiras não é competência somente da Receita Federal. A missão se estende a todas as polícias que exercem fiscalização rodoviária, ou seja, a Polícia Rodoviária Federal (PRF) nas rodovias federais e a Polícia Militar (PM) nas rodovias estaduais.

A competência da PRF é estabelecida na Constituição federal, artigo 144, parágrafo 2º.¹ e a das polícias militares no parágrafo 5º.², cabendo à primeira o patrulhamento das rodovias federais e à segunda o policiamento ostensivo e a preservação da ordem, atividade que inclui também as rodovias federais quando se trata de prática criminosa, como o contrabando, descaminho e o tráfico de armas e entorpecentes.

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) atua nas rodovias estaduais em todo o território paranaense, por intermédio de seis companhias de polícia militar rodoviária, sediadas, respectivamente, nas cidades de Curitiba (1ª. Cia. BPRv), Londrina (2ª. Cia BPRv), Cascavel (3ª. Cia. BPRv), Maringá (4ª. Cia BPRv), Ponta Grossa (5ª. Cia. BPRv) e Pato Branco (6ª. Cia. BPRv).

Além dos postos fixos, cada companhia de polícia rodoviária mantém também uma equipe denominada de Ronda Ostensiva Tático Móvel (ROTAM), constituída por um graduado e três praças (soldados e cabos), os quais executam patrulhamen-

¹ Art. 144. [...] 2º A polícia rodoviária federal, órgão permanente, organizado e mantido pela União e estruturado em carreira, destina-se, na forma da lei, ao patrulhamento ostensivo das rodovias federais [...].

² Art.144. [...] parágrafo 5º, às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública. [...];

tos ostensivos em todo o trecho rodoviário afeto a cada uma das companhias, agindo com maior especificidade no combate ao contrabando e descaminho e ao tráfico de armas e entorpecentes.

No decorrer de 2009, os integrantes do BPRv apreenderam 285 contrabandos nas rodovias do Paraná, 15,2 mil kg de maconha, 26 kg de cocaína, quase 29 mil pedras de *crack*, 248 bolas de haxixe, quase 27 mil lança-perfumes, 700 comprimidos de *ecstasy* e 64 armas de fogo; em 2010 foram 202 contrabandos, mais de 17 mil kg de maconha, 165 kg de cocaína, quase 129 mil pedras de *crack*, 13,2 mil bolas de haxixe, 300 frascos de lança-perfumes e 50 armas de fogo; até o mês de abril de 2011 já foram apreendidos 92 contrabandos, 3,8 mil kg de maconha, 70 kg de cocaína, pouco mais de 144 pedras de *crack*, 16 bolas de haxixe, 500 lança-perfumes e 29 armas de fogo.

O volume de apreensões realizadas pelo (BPRv) do Paraná, apesar de significativo, poderia ser consideravelmente maior, caso a situação o permitisse, se considerado o volume de contrabando que circula pelas rodovias brasileiras diuturnamente. É nesse sentido que residem os problemas. Dentre eles destaca-se o efetivo disponível de pouco mais de 500 integrantes para atuação nos 56 postos fixos distribuídos por todas as rodovias afetas ao controle e fiscalização do Paraná para atendimento de acidentes (que pode consumir entre três e seis horas), fiscalização de documentos de veículos e motoristas, entre outras atividades pertinentes a esse tipo de policiamento, inclusive o combate ao contrabando e descaminho, tráfico de entorpecentes, de armas e de drogas.

Outro aspecto que compromete sensivelmente a repressão ao contrabando e descaminho é a corrupção praticada, tanto nas barreiras de controle da Receita Federal, como nas rodovias federais e estaduais, em que grupos de agentes fiscalizadores acabam se envolvendo com o crime, denegrindo o trabalho dos demais e a imagem das corporações perante a opinião pública, embora o combate venha sendo realizado com todo o rigor possível, como se vê no dia-a-dia.

O estudo discute e apresenta sugestões relativas à situação atual do BPRv paranaense na busca de ações que permitam o combate mais efetivo ao contrabando e descaminho pelas rodovias estaduais, como forma a minorar essa problemática, responsável por sérios danos à sociedade paranaense.

2 PROBLEMA DE PESQUISA

O efetivo disponível do BPRv para atendimento a todas as rodovias que cortam o estado do Paraná encontra-se muito aquém do necessário para a execução de um trabalho de prevenção e repressão ao contrabando e descaminho mais eficaz e permanente.

Estudo realizado por Santos Neto (2008) mostra o quadro organizacional do BPRv visivelmente carente de incentivo de recursos humanos para poder acentuar sua atuação nas rodovias paranaenses, comprovando que seus integrantes estão sendo submetidos a sacrifícios em jornadas extras de trabalho (que ferem dispositivos legais vigentes no país).

Entretanto, as rodovias do Paraná têm sido largamente utilizadas por veículos transportando cargas de contrabando, oriundo, principalmente do vizinho Paraguai. Desde artigos de informática a cigarros em grande escala, a atividade criminosa tem custado milhões de reais aos cofres públicos, fruto da evasão de receita correspondente à entrada de mercadorias de forma irregular no território nacional.

Embora a Receita Federal (RF) mantenha postos de fiscalização na fronteira do Brasil com o Paraguai e a Polícia Rodoviária Federal (PRF) mantenha postos de fiscalização na maioria das rodovias federais que cortam o estado do Paraná, o fluxo de veículos que trafegam diuturnamente nesse trecho torna praticamente impossível a verificação completa, surgindo, daí, a necessidade de uma complementação no trabalho de fiscalização e apreensão por parte da Polícia Militar, por intermédio do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) do Paraná nas rodovias estaduais, já que grande parte das mercadorias contrabandeadas são transportadas em caminhões e ônibus que, indubitavelmente, necessitam atravessar rodovias federais e estaduais no Paraná para atingir outros estados brasileiros.

Diante dessa necessidade primordial, o estudo buscou resposta para o seguinte problema: **É POSSÍVEL AO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA DO PARANÁ DESENVOLVER AÇÕES POSSIBILITADORAS DE COMBATE MAIS EFICAZ E EFETIVO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO NAS RODOVIAS ESTADUAIS SOB SUA CIRCUNSCRIÇÃO?**

3 JUSTIFICATIVA

As conseqüências geradas pela continuidade e aumento do contrabando e descaminho não se restringem apenas a um ou outro estrato social. Elas podem ser observadas em diversos setores da sociedade brasileira, que vão desde o fechamento de pequenas empresas (por não suportar a concorrência desleal), até a diminuição da atividade econômica interna, gerando, destarte, o desemprego.

A repressão ao contrabando e descaminho por parte do estado encontra inúmeras dificuldades, que vão além da questão tributária, tais como o aparelhamento dos órgãos fiscalizadores, desvio de conduta de alguns agentes públicos e ações paliativas normalmente desencadeadas apenas para satisfazer a opinião pública.

Urge a necessidade de soluções efetivas no combate ao crime de contrabando e descaminho, que tomou proporções alarmantes no país, onde o comércio ilegal é praticado abertamente, sem que ações definitivas de repressão sejam levadas a efeito.

Acabar com o crime é impossível. Entretanto, investimentos adequados e coerentes possibilitam a diminuição acentuada das perdas de arrecadação registradas atualmente no Brasil em virtude de ações criminosas de contrabandistas e traficantes que circulam livremente pelas rodovias brasileiras e que raramente são incomedados.

Reprimir com maior rigor a prática criminosa do contrabando e descaminho pelas rodovias estaduais paranaenses é uma grande responsabilidade sob os encargos do BPRV, no sentido de prestar notável contribuição com o combate a esse ilícito penal e, por sua vez, ser mais um importante auxiliar no sentido de evitar a evasão de divisas dos cofres públicos brasileiros, com sérias conseqüências sobre a sociedade em geral, em virtude dos grandes prejuízos gerados e cada vez em maior volume.

Justifica-se a elaboração do presente estudo como mais uma ferramenta contributiva para a melhoria das ações do BPRV paranaense em face do contrabando e do descaminho nas rodovias estaduais.

4 OBJETIVOS

O estudo tem como objetivo geral apresentar soluções alternativas para a busca de mecanismos que possibilitem ações concretas e efetivas do BPRV da PMPR no combate ao crime de contrabando e descaminho, em decorrência do qual se apresentam os seguintes objetivos específicos:

- a) Apresentar possíveis direcionamentos no sentido de melhor qualificar o policial militar rodoviário no combate mais efetivo ao contrabando e descaminho nas rodovias estaduais paranaenses;
- b) identificar se os policiais militares rodoviários paranaenses recebem treinamento capaz de qualificá-los para enfrentamento de quadrilhas de contrabandistas em rodovias;
- c) sugerir meios de aprimoramento nas ações de combate ao crime de contrabando e descaminho no Paraná.

5 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O contrabando e descaminho faz parte da história da humanidade. Desde os tempos mais remotos, em que são conhecidos registros, que as pessoas tentavam todas as formas de fugir aos encargos impostos pelos governantes para circular com mercadorias.

Os tributos sempre foram o empecilho para aqueles que transportavam mercadorias. Sempre com taxações elevadas, contribuíam para a diminuição da renda, induzindo os comerciantes e vendedores a se valerem de mecanismos para burlar a vigilância e, assim sendo, não recolher o que era devido ao estado.

Para que o presente estudo tenha o enriquecimento desejado, é fundamental que alguns aspectos históricos sobre o contrabando e descaminho sejam abordados para melhor entendimento.

5.1 ASPECTOS HISTÓRICOS DO CONTRABANDO E DESCAMINHO

Os registros de contrabando no Brasil são originários desde o seu descobrimento, quando as expedições colonizadoras, sem imaginar a extensão do território encontrado e nem avaliar o volume das riquezas existentes, negligenciaram ao ponto de permitir ataques de saqueadores que buscavam as riquezas naturais (BETHELL, 1998).

Os grandes concorrentes da coroa portuguesa relativamente às riquezas brasileiras foram Holanda, Inglaterra e França, as quais, por meio das companhias exploradoras ao longo da costa do país, saqueavam e contrabandeavam riquezas pelos portos de Pernambuco, Bahia, Cabo Frio e São Vicente. Segundo Pereira e Koshiha (1980, p. 31):

O contrabando, apesar dos riscos de prisão, confisco e multas, se dava em larga escala. Demonstração cabal de que os possíveis lucros devem ser maiores que os prováveis riscos. Assim, a concorrência entre as potências, conflitos, medidas restritivas e o contrabando faziam parte do sistema comercial colonial.

Para Nascimento (1960), quando o imenso território brasileiro foi dividido pela colônia portuguesa mais de uma vez em capitanias hereditárias, os donatários, em

sua maioria constituídos de nobres e homens de fortuna, governavam em nome do rei de Portugal e tinham poderes ilimitados para administrar seus vastos domínios. Assim sendo, o contrabando era praticado livremente, principalmente de pau-brasil, metais, pedras preciosas e açúcar.

Segundo Bethel (1998), os recursos navais portugueses entre 1630 e 1654 não passavam de oito galeões para proteger a costa brasileira das investidas dos corsários franceses em busca do pau-brasil e dos holandeses, que queriam o açúcar.

Por volta de 1700, já no ciclo do ouro o contrabando e o descaminho do metal ocorriam pelas imagens ocas de santos e pelo carregamento de ouro em pó incrustado nos cabelos dos trabalhadores de exploração, prática que avançou pelo período colonial.

A prática criminosa de desvio de minérios concorria de tal forma com a produção legal da coroa portuguesa no comércio internacional, que os mesmos produtos eram oferecidos excessivamente no mercado consumidor e resultava na consequente queda nos preços e prejuízos para os cofres da coroa a qual, para fazer frente ao contrabando e descaminho, adequou suas leis e as formas de repressão, objetivando frear as atividades ilícitas (PEREIRA; KOSHIBA, 1980).

Segundo Calógeras (1957), o contrabando dominava boa parte do comércio da colônia, sem que as tentativas de combatê-lo dessem resultado positivo. Calcula-se que 40% do ouro produzido no Brasil tenha sido desviado ilegalmente e, junto a ele, metais e pedras preciosas escoavam pelo rio da Prata rumo a Buenos Aires, a mesma região, na fronteira com o Paraguai, que convive até hoje com o contrabando. A única diferença que atualmente é contrabandeado do vizinho país cigarros, artigos eletrônicos e outras bugigangas produzidas na China e que causam sérios transtornos para a economia nacional.

5.2 AS PRIMEIRAS LEIS DE COMBATE AO CONTRABANDO E DESCAMINHO

Somente no século XVII que os colonizadores, percebendo a ausência de efeitos sobre medidas tomadas contra o contrabando e o descaminho e assistindo ao aumento continuado da prática criminosa por parte de outras nações, com enormes prejuízos na arrecadação, resolveram tomar medidas mais sérias (CARVALHO, 1983).

Segundo Silva (2011), uma das legislações publicadas pela coroa portuguesa, preocupada em reprimir o contrabando como ilícito, foi o Alvará de 14 de novembro de 1757, que se referia ao mesmo como furto do tributo devido na entrada dos bens e aos prejuízos causados aos comerciantes, já que a mercadoria contrabandeada podia ser vendida por preço menor.

O Alvará de 14 de novembro de 1757 (*Ius Lusitaniae*, 1757, p. 562) referia-se apenas ao contrabando e tinha a seguinte redação:

EU EL REI Faço saber aos que este Alvará com força de Lei virem: Que sendo o *delicto* do Contrabando *hum* dos mais perniciosos entre os que *infestão* os Estados; e dos que se fazem na Sociedade Civil mais odiosos; porque tendo a vileza do furto, não só *he commettido* contra o Erario Regio, e contra o Publico do Reino, onde *he* perpetrado; mas *tambem* quando grassa em geral *prejuizo* do *Commercio*, *he* a ruina do mesmo *Commercio*, e o *descredito* dos Homens honrados, e de bem, que *nelle* se *empregão* em *commum beneficio*; porque podendo os Contrabandistas, que fazem os referidos furtos, vender com *huma* diminuição de preços, respectiva aos Direitos, que *devião* pagar; *succede* aos que cumprem com a obrigação de os satisfazerem, ficarem com as suas fazendas empatadas nas lojas, sem haver quem *lhas* compre; e julgar-se *nelles* fraude, e ambição sinistra, pela maior carestia, que comparativamente se encontra nos *generos*, que expõem para a venda: [...].

Quanto ao descaminho, este já figurava na legislação portuguesa desde 1750. O Alvará de 3 de dezembro de 1750, capítulo VI, número 1 (*Ius Lusitaniae*, 1750, p. 21) era aplicado à movimentação interna de ouro sem o pagamento dos tributos (no caso, o Quinto):

Toda a *pessoa* de qualquer qualidade, *estado*, ou condição que *leja*, que levar para *fóra* do *diltricto* das Minas ouro em pó, ou em barra, que *naõ leja* fundida nas *Reaes Casas da Fundição*, e que *naõ leja* *approveda* por *legitimas* guias, incorrerá na pena de perdimento de todo o ouro *delencaminhado*, e de outro tanto mais, *ametade* para o denunciante, ou *delcubridor* do *delcaminho*; e a outra *ametade* para os cofres do Quinto abaixo declarado; a cujo monte *acrecerá* *allim* o *delcaminho* achado, como as penas *delle*, naquelles *calos* em que *naõ hover* denunciante, nem *delcubridor*, a quem *le* *adjudiquem* as *ametades*, que por *esta* Lei lhes *ficaõ* pertencendo.

Segundo Carvalho (1983), em julho de 1808, um decreto da coroa abria os portos para o comércio com nações estrangeiras e estabelecia sanções para contrabandistas, tais como a apreensão e multa no mesmo valor da mercadoria, cujo valor era destinado ao denunciante, como forma de incentivar a participação popular nas denúncias.

Em 1809, era criada a Guarda Real da Administração do Império, um órgão com poderes de polícia, cuja missão era fiscalizar e apreender produtos contrabandados ou descaminhados. No mesmo ano foi também criado o Juízo dos contrabandos, para onde deveriam convergir todos os contrabandos apreendidos (PEREIRA; KOSHIBA, 1980).

Segundo Prado (2002), em 1830 era publicado o Código Imperial que, em seu artigo 177 prescrevia que importar ou exportar gêneros ou mercadorias proibidas (contrabando), não pagando os direitos aos que são permitidos na sua importação ou exportação (descaminho), resultaria em perda das mercadorias ou gêneros e multa igual à metade do valor dos mesmos.

No aspecto exclusivamente alfandegário, escreve Nascimento (1960) que a primeira legislação que se tem conhecimento foi no segundo império, por meio do decreto nº. 2,647, de 19 de setembro de 1860, que objetivou unificar o sistema relativo à legislação fiscal. Novas mudanças vieram com a circular nº. 17, de 20 de abril de 1890, do Ministro da Fazenda. Denominada a Nova Consolidação das Leis das Alfândegas e Mesas de Rendas, trazia em seu artigo 16 e parágrafos, entre outras atribuições, o objetivo quanto à prevenção e repressão, exame e pesquisa dos suspeitos, entre outras inovações.

As penas privativas de liberdade pelo crime de contrabando e descaminho passaram a figurar na legislação brasileira somente a partir de 1890.

5.2.1 Os códigos penais de 1890 e 1940

Com a abolição da escravatura em 1888, a legislação penal brasileira sofreu diversas alterações, dentre elas o estabelecimento de pena de privação de liberdade, até então não cogitado em nenhuma legislação que tratava do contrabando e descaminho.

O Código Penal de 1890 (Brasil, 1890) qualificava o contrabando como crime contra a fazenda pública e, em seu artigo 265, estabelecia que:

Importar ou exportar, *generos* ou mercadorias *prohibidas*; evitar no todo ou em parte o pagamento dos direitos e impostos estabelecidos sobre a entrada, *sahida* e consumo de mercadorias e por qualquer modo *illudir* ou defraudar esse pagamento. Pena – de prisão *cellular* por um a quatro *annos*, além das *fiscaes*.

O contrabando e o descaminho passaram a figurar no mesmo artigo do Código Penal brasileiro somente a partir do código publicado em 1940 e vigente no Brasil. O artigo 334 estabelece que “importar ou exportar mercadoria proibida ou iludir, no todo ou em parte, o pagamento de direito ou imposto devido pela entrada, pela saída ou pelo consumo de mercadoria” (BRASIL, 1940).

5.3 AS CONSEQUÊNCIAS DO CONTRABANDO E DESCAMINHO

As consequências do crime de contrabando e descaminho para o país são indescritíveis, já que essa prática criminosa é grande geradora de vários problemas sociais já mencionados.

Aspectos possivelmente culturais contribuem para que a maioria dos brasileiros entenda que o contrabando e descaminho não devessem sofrer repressão mais acentuada por parte dos órgãos fiscalizadores, alegando, normalmente, as condições econômicas do país, tributos elevados, desemprego, entre outros fatores. Nesse sentido Monteiro (1998, p. 413) esclarece que:

Se tomarmos um conjunto de agentes, que representa habitual e profissionalmente como meio de vida, um total de dez mil, quinze mil ou vinte mil pessoas que fazem do descaminho um meio permanente e contínuo de vida, e com isso vão formar uma economia estável, mas informal, à margem da lei, fora de qualquer controle, sem pagar qualquer imposto ou contribuição, e assim, concorrendo deslealmente com a indústria e o comércio regularmente estabelecidos e contribuintes, ainda que parciais ou em atrasos constantes com o erário federal, estadual e municipal, aí temos então um dano irreparável, permanente e injusto, dessa miríade de delinqüentes contumazes que, fazendo do descaminho um *modus vivendi*, vão dar prejuízos no computo geral de tributos, contribuições sociais e direitos trabalhistas de milhões e milhões, posto que sua atividade ilegal é permanente, ininterrupta, de ano após ano.

Silva (2011) revela que as sequelas do contrabando e descaminho do Brasil são efetivamente preocupantes, tendo como consequências cerca de 1,5 milhão de empregos que deixam de ser gerados por ano, fechamento de inúmeras empresas (em virtude da diferença de preços de produtos contrabandeados e legais atingir até 50%), a morte de mais de 20 mil pessoas por ano em virtude do narcotráfico e a perda de quase 10 bilhões anuais de arrecadação, valores que seriam suficientes para tirar da indigência quase 30 milhões de brasileiros, dobrando a renda diária de 15% da população que vive com até um dólar, construir 216 mil apartamentos de 3 quartos em São Paulo, criar 20 milhões de bolsas-escola por ano, propiciando ensino a

todas as crianças brasileiras na faixa de 4 a 14 anos, tirar 6 milhões de crianças do trabalho infantil em condições penosas, perigosas ou de insalubridade e ainda sobriariam recursos suficientes para dobrar o valor da renda mínima de meio para um salário mínimo.

Jesus (2009, p. 539) aborda um tipo de contrabando e descaminho que vem crescendo assustadoramente a cada ano no Brasil e que tem causado profundos prejuízos. Trata-se do contrabando de mercadorias chinesas, sobre o qual o autor relata que:

Nos últimos anos, assistiu-se à proliferação no país de produtos de origem chinesa, que vieram a concorrer deslealmente com os produtos de indústria nacional, em razão de que a grande maioria desses produtos que servem o mercado são falsificações de marcas famosas e sua inserção no país se faz de forma ilícita, não acontecendo nenhum recolhimento de tributos, atingindo diretamente a arrecadação do Estado.

Outros aspectos preocupantes com relação ao contrabando e descaminho residem no fato de que as estatísticas revelam que nos últimos cinco anos, somente 1% das armas que entraram no país ilegalmente foram apreendidas; nos últimos anos o consumo de cocaína no país cresceu sete vezes (transformando o Brasil no segundo maior consumidor de drogas do planeta), gerando altos custos hospitalares e sociais na recuperação de drogados. A saúde da população também é frequentemente ameaçada, fruto do contrabando de agrotóxicos sem qualquer controle, ao qual se soma o tráfico de animais silvestres, tido como o terceiro maior negócio ilícito do mundo e que tira do solo brasileiro mais de 12 milhões de espécimes anualmente (SILVA, 2011).

O narcotráfico é outra forma de contrabando que também apresenta um quadro assustador em nível mundial. Esse mercado criminoso movimentava cerca de 320 bilhões de dólares por ano no mundo, um mercado bilionário, cujos esforços para combatê-lo se mostram infrutíferos ano após ano. A multidão de dependentes de drogas no planeta ultrapassa a casa dos 300 milhões de usuários adquirindo cocaína, maconha, heroína, morfina, *crack*, *óxi* e *ecstasy* que são inseridos no país por intermédio de traficantes que passam diuturnamente pelas fronteiras do Brasil (TAVARES; COSTA, 2011).

A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Narcotráfico, levada a efeito pela Câmara dos Deputados comprovou que, entre os anos de 2003 e 2009, foram

remetidos ilegalmente para o exterior, cerca de 120 bilhões de dólares, provenientes de atividades ilícitas (contrabando e descaminho, tráfico de armas e entorpecentes, entre outros).

5.4 REFLEXOS DO CONTRABANDO E DESCAMINHO NO BRASIL

Os reflexos do contrabando e descaminho no Brasil não se resumem somente nos prejuízos da arrecadação em virtude da evasão de divisas, valores estimados em mais de 9 bilhões anuais, conforme estimativa da Associação Brasileira de Comércio Exterior (2011). Os danos também refletem na saúde pública, considerando o elevado consumo de cigarros falsificados e de péssima qualidade e as seqüelas na saúde dos dependentes, que custam verdadeiras fortunas ao sistema hospitalar do país, além da ocupação de leitos hospitalares em detrimento de doentes mais necessitados.

A atividade ilegal de milhares de pessoas que procuram países vizinhos em busca de cigarros e outros objetos para revenda em solo brasileiro, que a princípio aparenta uma opção de trabalho para os desempregados, na realidade gera grandes prejuízos à nação. Sobre essa atividade vista até com certa simpatia por alguns segmentos da sociedade, Capez (2002, p. 539) esclarece que:

Por trás desse comércio aparentemente inocente, que à primeira vista pode dar a impressão de uma saída para os diversos problemas sociais que o país enfrenta, está uma rede de grandes fraudadores do fisco, que realmente são os principais responsáveis e donos dos lucros que resultam da sonegação de impostos através do descaminho, como também os riscos gerados à sociedade por meio de produtos com entrada proibida no país. Nesses casos os comerciantes são receptores de mercadorias, objeto de contrabando e descaminho, praticado por outros indivíduos.

Outra atividade ilegal que tem aumentado consideravelmente no Brasil é o contrabando de cigarros do Paraguai. Segundo Kern (2002), somente a indústria de cigarros no Brasil tem um prejuízo de mais de 1 bilhão de dólares anuais. Desse montante, é possível o estabelecimento de uma ideia do valor que o erário público deixa de arrecadar, considerando, inclusive que a indústria do tabaco é responsável por uma respeitável fatia na arrecadação de tributos. A esses números somam-se a perda anual de mais de 400 milhões de dólares em *softwares* contrabandeados e

mais 300 milhões de dólares correspondentes à comercialização de CDs musicais falsificados.

A condição geográfica do Brasil é o maior empecilho para o combate mais efetivo ao contrabando e descaminho, tendo em vista tratar-se de um país histórica e geograficamente condicionado para facilitar esse tipo de crime. As fronteiras do país, extensas e acidentadas, oferecem, ao mesmo tempo que dificultam o controle e a fiscalização, esconderijos e passagens ideais para empresários do crime (CARVALHO, 1988).

A gigantesca extensão da fronteira brasileira é, sem dúvida, um dos maiores obstáculos enfrentados pela fiscalização no sentido de coibir o contrabando e descaminho. São quase 16 mil quilômetros de fronteira que separam 11 estados brasileiros de 10 países.

O volume de contrabando apreendido anualmente no Brasil não corresponde àquele que efetivamente entra em território nacional em mercadorias, tais como bebidas, eletroeletrônicos, entorpecentes e armas de fogo de todos os tipos e calibres e que passam a abastecer o comércio ilegal, gerando desemprego, problemas sociais graves, recrudescimento da criminalidade, entre outros fatores que, somados à evasão de divisas, transformam essa prática criminosa em um grande empecilho para o crescimento do país.

A preocupação do governo brasileiro com o aumento do contrabando e descaminho no país e a busca de mecanismos capazes de coibir a prática criminosa impeliu à instituição do Programa Nacional de Combate ao Contrabando e ao Descaminho pelo Decreto n.º 2781, promulgado em setembro de 1998 e destinado a criar condições para a realização conjunta de tarefas e atividades, pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda e pelo Departamento de Polícia Federal do Ministério da Justiça, relativas à prevenção e repressão dos ilícitos penais e administrativos referentes à importação e exportação de bens (BRASIL, 1998).

Tralli, Cerântula e Ferro (2011), em uma reportagem jornalística para uma emissora brasileira de televisão, percorreram a fronteira brasileira durante 45 dias, objetivando mostrar como funciona a grande rede do contrabando e do descaminho. Em toda a extensão da fronteira do Brasil com os outros países existem apenas 27 postos de fiscalização da Receita Federal. Aos prejuízos gerados pela falta de recolhimentos dos impostos, somam-se os danos causados pela entrada desenfreada de

substâncias entorpecentes e de armas de fogo, que alimentam o recrudescimento da violência urbana.

Outra constatação dos jornalistas referenciados diz respeito ao contrabando de agrotóxicos chineses, que estão sendo utilizados na lavoura brasileira sem nenhuma autorização da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e nem do Ministério da Agricultura e que, inevitavelmente, pode gerar sérios riscos à saúde da população, além do risco de transmissão de pragas que geram perdas incalculáveis à lavoura e, por consequência, às exportações.

Entretanto, os riscos à saúde pública não param somente nos agrotóxicos contrabandeados de outros países. Estão concentrados também no contrabando do cigarro falsificado no Paraguai e comercializado em grande escala e sem qualquer controle no território nacional.

As últimas informações denunciam a existência de 60 fábricas de cigarros no Paraguai, cuja produção é contrabandeada quase na totalidade com selos e marcas de produtos produzidos em solo brasileiro. O vizinho país produz 65 bilhões de cigarros anualmente, dos quais consome apenas 3 milhões e o restante é contrabandeado, principalmente para o Brasil (TRALLI; CERÂNTULA; FERRO, 2011).

As consequências da entrada de produtos sem autorização também dos órgãos responsáveis pela saúde pública dos brasileiros são o aumento de doenças e internamentos hospitalares, cujas seqüelas e custos, somados à evasão de divisas em virtude do contrabando e descaminho, acabam sendo inestimáveis para o governo e o povo de um país.

Dados apresentados pela Agência Brasil (2010) revelam que somente no transcorrer do ano de 2010 nos estados do Paraná e Santa Catarina, a apreensão de contrabando realizada pela Receita Federal nas fronteiras do Brasil com o Paraguai e Argentina ultrapassou a cifra dos 250 milhões de dólares, que poderiam chegar a 600 milhões de dólares caso as mercadorias apreendidas fossem vendidas no mercado interno, o que representa, em relação a 2009, um crescimento de 40%. As mercadorias apreendidas, se somam quase 4 mil veículos transportando contrabando e que também são retirados de circulação, ficando à disposição da justiça.

Somente no mês de maio de 2011 a Receita Federal do Brasil apreendeu em Foz do Iguaçu quase 11 milhões de dólares em mercadorias contrabandeadas, correspondendo a um aumento de 21% em relação ao mesmo período de 2010 (MENDES, 2011).

O quadro apresentado na sequência destaca a evolução das apreensões registradas pela Receita Federal do Brasil somente na fronteira do Brasil (Foz do Iguaçu) com o Paraguai:

Discriminação	Apreensão de Mercadorias			
	Total (R\$)		Evolução em relação 2010	
	maio de 2011	Acumulado ano	Mês (%)	Ano (%)
Bebidas	21.171,00	148.663,00	-29%	21%
Brinquedos	273.504,00	1.011.653,00	66%	18%
Cigarros	1.177.755,00	5.084.677,00	27%	34%
Eletrônicos	2.144.529,00	13.632.545,00	46%	60%
Informática	533.883,00	3.692.279,00	-14%	14%
Mídia Ótica Gravada	91.405,00	429.660,00	-25%	-28%
Mídia Ótica Virgem	55.668,00	367.754,00	-54%	-40%
Perfumes	111.542,00	574.268,00	-25%	-8%
Relógios	192.828,00	1.410.265,00	-2%	75%
Vestuário	1.117.393,00	3.654.292,00	62%	57%
Outras Mercadorias	1.351.697,00	6.663.651,00	56%	21%
Veículos	3.516.561,00	18.645.738,00	3%	28%
SOMA	10.587.936,00	55.315.445,00	21%	33%

QUADRO 1 – RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO DA RECEITA FEDERAL EM FOZ DO IGUAÇU (QUADRO COMPARATIVO)

Fonte: Mendes, 2011

Os cigarros continuam sendo uma das mercadorias predominantes no contrabando para o Brasil.

5.5 A ATUAÇÃO DA POLÍCIA RODOVIÁRIA DO PARANÁ NA REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO

Enquanto o Brasil possui quase 16 mil quilômetros de fronteiras com outros países, o Estado do Paraná faz divisa com Paraguai e Argentina, correspondendo a 2,6 mil quilômetros.

Apenas com o Paraguai são quase 1,4 mil quilômetros com apenas dois grandes postos de fiscalização da Receita Federal do Brasil. A essa grande extensão territorial de fronteira soma-se o grande volume de tráfego de veículos diuturnamente e

a impossibilidade de uma fiscalização com maior rigor, caso contrário seriam formadas filas de milhares de quilômetros de veículos. Diante disso, os fiscais da Receita Federal e os integrantes da Polícia Rodoviária Federal exercem a fiscalização de forma aleatória e grande parte das apreensões de contrabando e tráfico de drogas e armas ocorrem, ou por intermédio de denúncias, ou em virtude de abordagens aleatórias.

Como já mencionado no presente estudo, um dos fatores de maior contribuição para a ação dos contrabandistas e traficantes nas rodovias do país é fruto da condição geográfica do Brasil em relação à sua fronteira seca com outros países e a existência de apenas dois postos de fiscalização da Receita Federal, além da falta de efetivo, tanto na Receita Federal quanto nas polícias rodoviárias Federal e Estadual, faltas essas citadas cotidianamente nos meios de comunicação social.

A fiscalização nas rodovias estaduais no Estado do Paraná é de responsabilidade exclusiva do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV), estruturado em seis companhias de Polícia Rodoviária (Cia PRv) com sedes nos municípios de Curitiba, Londrina, Maringá, Cascavel, Ponta Grossa e Pato Branco, conforme mostra a figura 1.

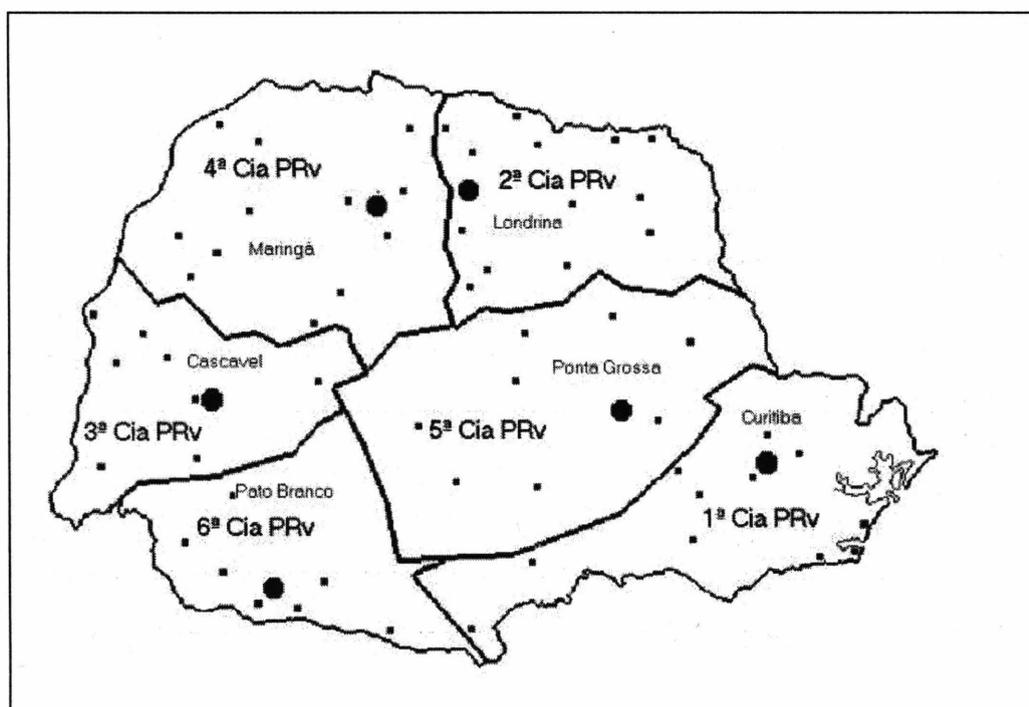


Figura 1 – Distribuição das sedes de Cia BPRV no Estado do Paraná
Fonte: 3ª. seção do Estado Maior do BPRV (2011)

As companhias do BPRv mantêm 56 postos fixos de polícia rodoviária (PPRv) em toda a malha rodoviária estadual, conforme ilustra a figura 2:

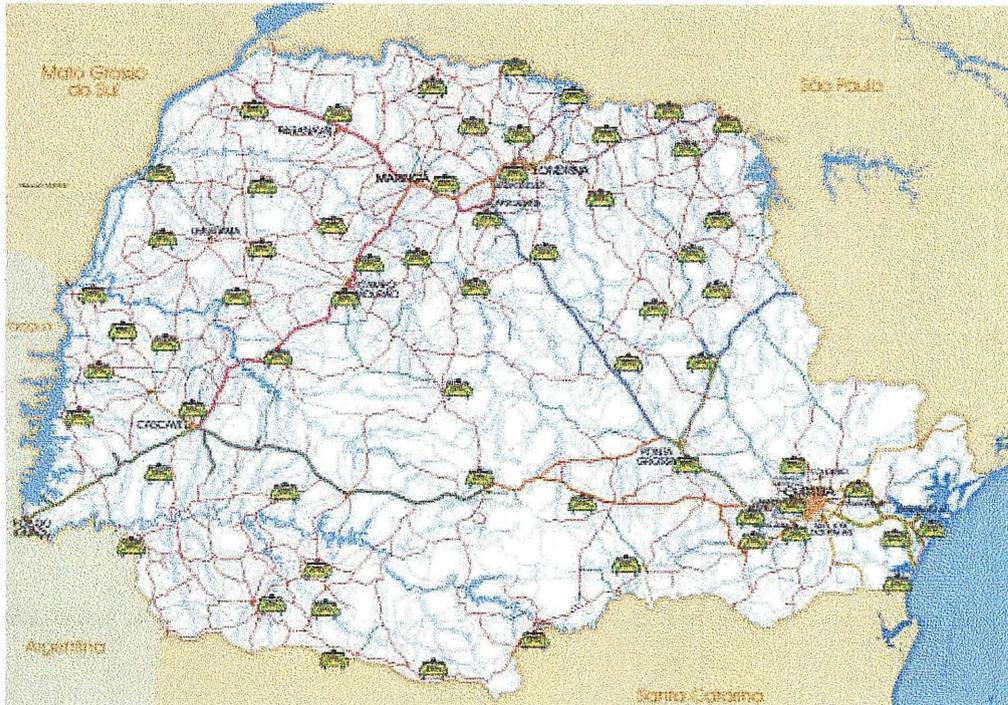


Figura 2 – Distribuição dos PPRv no Estado do Paraná
Fonte: 3ª. seção do Estado Maior do BPRv (2011)

Atualmente, o efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) é composto de pouco mais de 780 policiais militares. Destes, 530 encontram-se disponibilizados para atuação nos PPRv e outros 20 atuam nas Rondas Ostensivas Tático Móvel (ROTAM), uma forma de policiamento móvel, cujo objetivo é atuar de forma mais repressiva no combate ao contrabando e descaminho e tráfico de armas e entorpecentes, com apresentação de resultados positivos, segundo avaliação do comando da unidade.

O efetivo de 530 policiais militares corresponde a 14 policiais militares distribuídos por PPRv. Considerando a jornada de trabalho estabelecida em lei e a escala de serviço de três turnos de 24 horas, o resultado são aproximadamente cinco policiais militares por PPRv em cada turno, encarregados da fiscalização de veículos, atendimento a acidentes, elaboração de boletins de acidentes (sem vítimas consomem cerca de três horas e com vítimas, até seis horas) e combate ao contrabando e descaminho, narcotráfico e tráfico de armas (PARANÁ, 2011).

Outro aspecto a ser considerado é a extensão da malha rodoviária estadual atribuída a cada PPRv. O quadro 2 apresenta sua distribuição no estado do Paraná.

CIA	SEDE	POSTOS DE POLÍCIA RODOVIÁRIA/MUNICÍPIO	MALHA RODOVIÁRIA (EM KM)	SOMA (KM)
1a. Cia BPRV	Curitiba	Paranaguá (Alexandria)	183,5	1.361,1
		Araucária	106,5	
		Curitiba (Contorno Sul)	66,0	
		Almirante Tamandaré (Cb César)	212,0	
		Guaratuba (Coroados)	21,0	
		Quatro Barras (Graciosa)	90,6	
		Guaratuba	1,8	
		Lapa	139,0	
		Pontal do Paraná	54,3	
		Balsa Nova (S. Luiz Purunã)	30,0	
		São Mateus do Sul	215,7	
		União da Vitória	240,7	
2a. Cia BPRV	Londrina	Andirá	153,6	2.501,8
		Apucarana	132,7	
		Cambará	81,0	
		Charles Naufal	151,8	
		Cornélio Procópio	129,0	
		Ibaiti	150,2	
		Ibiporã	237,3	
		Jaguapitã	149,8	
		Mauá da Serra	53,9	
		Porto Capim	167,0	
		Rolândia	56,4	
		São S. Amoreira	283,2	
		Siqueira Campos	176,5	
		Sto. Antônio da Platina	186,1	
		Ubá do Sul	393,4	
3a. Cia BPRV	Cascavel	Assis Chateaubriand	258,1	1.579,3
		Cascavel	348,4	
		Guaira	44,8	
		Lindoeste	161,2	
		Marechal Cândido Rondon	152,8	
		Palotina	138,3	
		Santa Helena	267,8	
		Ubiratã	208,0	
4a. Cia BPRV	Maringá	Peabirú	109,9	
		Campo Mourão	123,6	
		Cianorte	361,7	
		Cidade Gaúcha	157,3	
		Colorado	0,0	

QUADRO 2 – MALHA RODOVIÁRIA JURISDICIONADA AOS PPRv NO PARANÁ
 Fonte: 3ª. seção do Estado Maior do BPRv (2011)

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

CIA	SEDE	POSTOS DE POLÍCIA RODOVIÁRIA/MUNICÍPIO	MALHA RODOVIÁRIA (EM KM)	SOMA (KM)
4a. Cia BPRV	Maringá	Cruzeiro do Oeste	389,1	2.788,4
		Goioerê	199,9	
		Iguaraçú	258,9	
		Loanda	324,6	
		Marialva	183,3	
		Paranavai	222,2	
		Pérola	150,1	
		Porto Camargo	166,2	
		São Pedro do Ivaí	141,7	
5a. Cia BPRV	Ponta Grossa	Arapoti	221,5	1.482,3
		Ponta Grossa (Furnas)	138,0	
		Tibagi (Imbau)	162,8	
		Irati	250,8	
		Guarapuava	179,0	
		Pirai do Sul	252,5	
		Pitanga	153,0	
		Ventania	124,8	
6a. Cia BPRV	Pato Branco	Planalto	374,1	1.562,5
		Campo Alto	87,3	
		Chopinzinho	303,6	
		Espigão Alto	84,1	
		Francisco Beltrão	400,6	
		Palmas	164,9	
		Pato Branco	148,0	
SOMA			11.275,6	

Aliado aos problemas inerentes à falta de efetivo, extensão de rodovias muito além da possibilidade de execução de um trabalho mais efetivo de fiscalização e combate aos crimes nas rodovias estão também os casos de corrupção envolvendo agentes públicos.

Para Moraes (2005), a corrupção é um desvio de conduta aberrante, relativo ao padrão moral consagrado pela sociedade, não se tratando apenas de um desvio, mas de um desvio pronunciado, grave e insuportável praticado pelo agente que exerce o Poder de forma indevida, em benefício de interesse privado, em troca de uma retribuição de ordem material.

Paro (2011) observa que nos últimos oito anos, cerca de 150 agentes foram detidos por facilitar a entrada de mercadorias ilegais do Paraguai no Brasil. Segundo

a jornalista, somadas as detenções de policiais federais, rodoviários federais, civis, militares e guardas municipais por envolvimento com o crime de contrabando e descaminho desde 2003, passam de 150, equivalendo a um policial preso a cada vinte dias. Pagos para evitar a entrada de contrabando no país, esses agentes preferem receber dinheiro dos criminosos para facilitar sua ação no Brasil.

Na esfera estadual, a maior parte das ações de combate à corrupção policial são levadas a efeito pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (GAECO), órgão ligado diretamente ao Ministério Público do Estado do Paraná. Desde que começou a atuar no Paraná em 2003, o GAECO já processou e prendeu cerca de 170 policiais militares, civis e guardas municipais na região de Foz do Iguaçu, sendo que destes, aproximadamente 85 estavam envolvidos diretamente com a facilitação do contrabando na fronteira do Brasil com o Paraguai (PARO, 2011).

Entretanto, apesar dos vários aspectos relacionados às dificuldades encontradas para o combate mais eficaz ao contrabando e descaminho nas rodovias paranaenses, a atuação dos policiais militares do BPRv no combate ao contrabando e descaminho, tráfico de armas e entorpecentes resultou, nos últimos três anos, na apreensão de razoável quantidade de contrabandos, drogas e armas de fogo, conforme mostra o quadro 3.

Discriminação	Anos			Soma	
	2009	2010	2011*		
Contrabando (em cargas)	285	202	92	579	
D r o g a s	Maconha (em kg)	15.217,2	17.031,7	3.804,2	36.053,1
	Cocaína (em kg)	26,2	165,4	70,5	262,1
	Crack (em pedras)	28.195	128.908	144.136	301.239
	Haxixe (em bolas)	248	13.227	16	13.491
	Ecstasy (em comprimidos)	700	0	0	700
	Lança perfume (em frascos)	2.686	300	500	3.486
Armas de fogo	64	50	29	143	
* até mês de abril					

QUADRO 3 – APREENSÕES REALIZADAS PELO BPRv EM 2009, 2010 E 2011
 Fonte: 3ª. seção do Estado Maior do BPRv (2011)

Cumpra aos organismos de fiscalização nas esferas federal, estadual e municipal se unirem em torno do cerco cada vez maior aos contrabandistas e traficantes, mesmo considerando as grandes dificuldades encontradas pela falta de recursos humanos e financeiros, corrupção de agentes, entre outros fatores contributivos para seu crescimento. Entretanto, é da alçada do Batalhão de Polícia Rodoviária do Paraná a grande missão de auxiliar os demais órgãos na repressão ao contrabando e descaminho e ao crime organizado. E, para que essa ação mais eficaz e permanente seja possível, há que se considerarem alguns aspectos, que vão, desde a melhoria de recursos, até treinamento mais específico e continuado para ações repressivas e possíveis enfrentamentos de quadrilhas poderosas que agem nas rodovias brasileiras, com maior ostensividade nas paranaenses, dada sua proximidade com o Paraguai e Argentina.

6 METODOLOGIA

O estudo é constituído de pesquisa bibliográfica e de campo.

Bibliográfica porque se apresenta como estudo sistematizado desenvolvido com base em materiais acessíveis ao público, por intermédio de livros, revistas, jornais e *internet*.

Pesquisa de campo, devido à necessidade de se determinar as ações praticadas pelo BPRV no combate ao contrabando e descaminho e se estas são realizadas atendendo às técnicas policiais recomendadas e se os policiais rodoviários paranaenses são instruídos suficientemente para a possibilidade de enfrentamento de situações de confronto com contrabandistas e traficantes nas rodovias do Paraná.

6.1 MÉTODO

O método adotado é o indutivo, correspondendo à aplicação de questionários e entrevistas pessoais, considerando que não está baseado apenas em reflexões teóricas sobre o tema abordado, mas na busca de identificação de requisitos necessários para ações efetivas do BPRV no combate ao contrabando e o descaminho nas rodovias do estado do Paraná.

6.2 UNIVERSO E AMOSTRA

O universo da pesquisa consiste em 530 integrantes do BPRV atuantes nos postos fixos de Polícia Rodoviária (PPRV), instalados nas rodovias do Paraná, nas áreas de atuação das seis companhias de polícia rodoviária paranaense.

A amostra consiste em 100 policiais militares escolhidos aleatoriamente entre aqueles que compõem o universo da pesquisa.

6.3 PROCEDIMENTOS PARA A COLETA DOS DADOS

Os dados foram coletados por meio de questionários estruturados e complementados por intermédio de entrevistas, a saber:

6.3.1 Questionários

Foram aplicados aos integrantes dos PPRv de Curitiba, Maringá, Londrina, Cascavel, Ponta Grossa e Pato Branco.

Foram estruturados em seis questões descritivas, destinadas a medir variáveis categóricas de comportamento operacional, conforme modelo constante no apêndice A.

Foi mantido contato com o comandante do Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv), dando ciência sobre o trabalho em andamento, bem como solicitando que, dentro do possível, os questionários fossem encaminhados aos comandantes das companhias de polícia rodoviária e que estes, instruídos anteriormente, reunissem os amostrados em cada cidade, prestassem os esclarecimentos necessários e aplicassem-nos.

Da amostra pretendida, apenas 88 policiais militares responderam ao questionário de pesquisa.

6.3.2 Entrevistas

As entrevistas foram encaminhadas por intermédio de ofício para cada um dos comandantes das companhias de polícia rodoviária (CiaPRv), aos quais foram esclarecidos os objetivos do estudo e solicitando a colaboração no sentido de responder aos quesitos formulados.

7 ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Os dados obtidos por intermédio da aplicação dos questionários na amostra projetada refletem as manifestações deles sobre sua visão da atuação dos contrabandistas nas rodovias paranaenses, o grau de preparo para enfrentamento de situações de risco, entre outros fatores contributivos para a melhoria da qualidade do trabalho prestado pelo BPRV nas rodovias do Estado do Paraná no sentido de reprimir com maior evidência a prática do crime de contrabando e descaminho.

Após tabulados, os dados obtidos foram transformados em tabelas e gráficos, apresentados na sequência, para melhor entendimento e interpretação.

7.1 FREQUÊNCIA DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS TRANSPORTANDO CONTRABANDO PELAS RODOVIAS PARANAENSES

A tabela e o gráfico 1 apresentam as freqüências obtidas nas respostas dos amostrados à seguinte pergunta: **É de conhecimento geral que o PM não tem como vistoriar todos os veículos de carga que passam pelo seu posto de trabalho. Em sua opinião, o tráfego de veículos transportando contrabando pelas rodovias paranaenses é:**

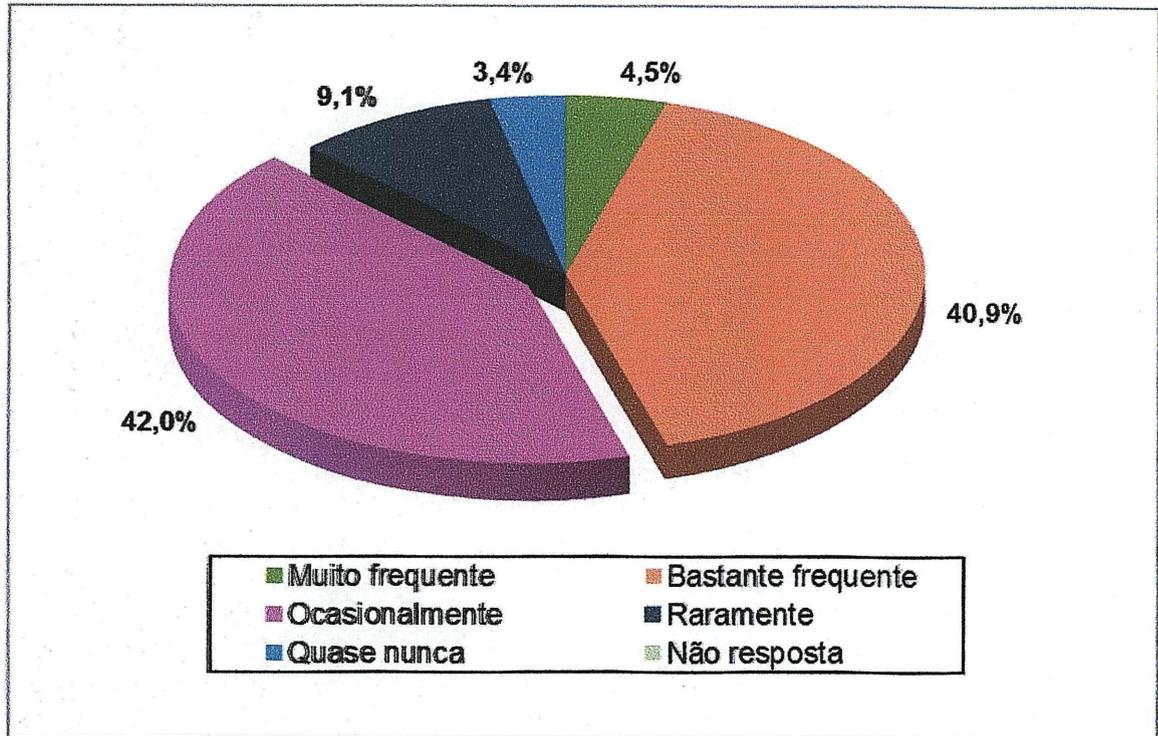
TABELA 1 – VISÃO DO POLICIAL RODOVIÁRIO SOBRE A FREQUÊNCIA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS TRANSPORTANDO CONTRABANDO PELAS RODOVIAS DO ESTADO DO PARANÁ

Opções	F	F%
Muito frequente	4	4,5%
Bastante frequente	36	40,9%
Ocasionalmente	37	42,0%
Raramente	8	9,1%
Quase nunca	3	3,4%
Não responderam	0	0,0%
Soma	88	100,0%

Fonte: Questionários de pesquisa

GRÁFICO 1 – DEMONSTRATIVO FREQUENCIAL DAS MANIFESTAÇÕES DOS PMS DO BPRV

SOBRE A FREQUÊNCIA DE TRÁFEGO DE VEÍCULOS TRANSPORTANDO CONTRABANDO PELAS RODOVIAS DO ESTADO DO PARANÁ.



Fonte: Questionários de pesquisa

7.2 FREQUÊNCIA DE APREENSÕES DE CONTRABANDO NOS PPRV

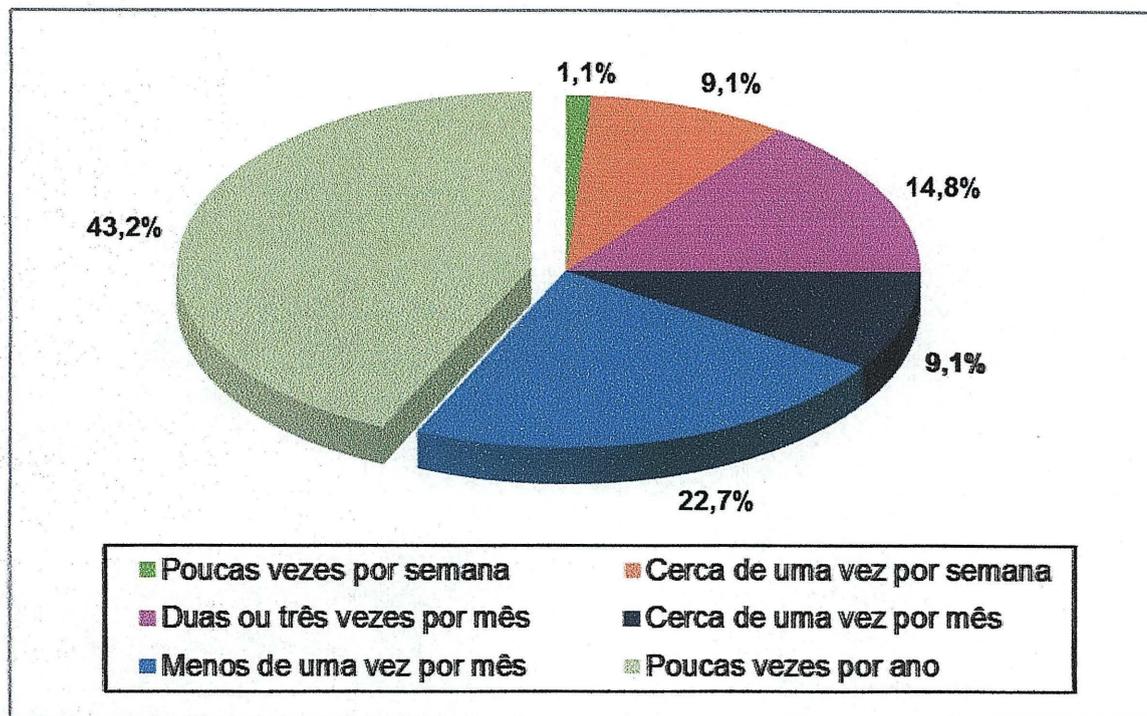
A tabela e o gráfico 2 apresentam os resultados obtidos nas respostas à pergunta seguinte: **No seu posto de trabalho, com que frequência são apreendidos contrabandos?**

TABELA 2 – FREQUÊNCIA DE APREENSÃO DE CONTRABANDO NOS PPRV

Opções	F	F%
Mais de uma vez por dia	0	0,0%
Quase todos os dias	0	0,0%
Poucas vezes por semana	1	1,1%
Cerca de uma vez por semana	8	9,1%
Duas ou três vezes por mês	13	14,8%
Cerca de uma vez por mês	8	9,1%
Menos de uma vez por mês	20	22,7%
Poucas vezes por ano	38	43,2%
Soma	88	100,0%

Fonte: Questionários de pesquisa

GRÁFICO 2 – DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DA FREQUÊNCIA DE APREENSÃO DE CONTRABANDO NOS PPRv



Fonte: Questionários de pesquisa

7.3 ATUAÇÃO DO BPRV NA REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO INDEPENDENTEMENTE DE ESTAR APOIANDO OUTROS ÓRGÃOS

A tabela e o gráfico 3 representam as frequências absolutas e percentuais das respostas dos entrevistados se o BPRv deve atuar na repressão ao contrabando e descaminho, independentemente de estar prestando apoio a outros órgãos?

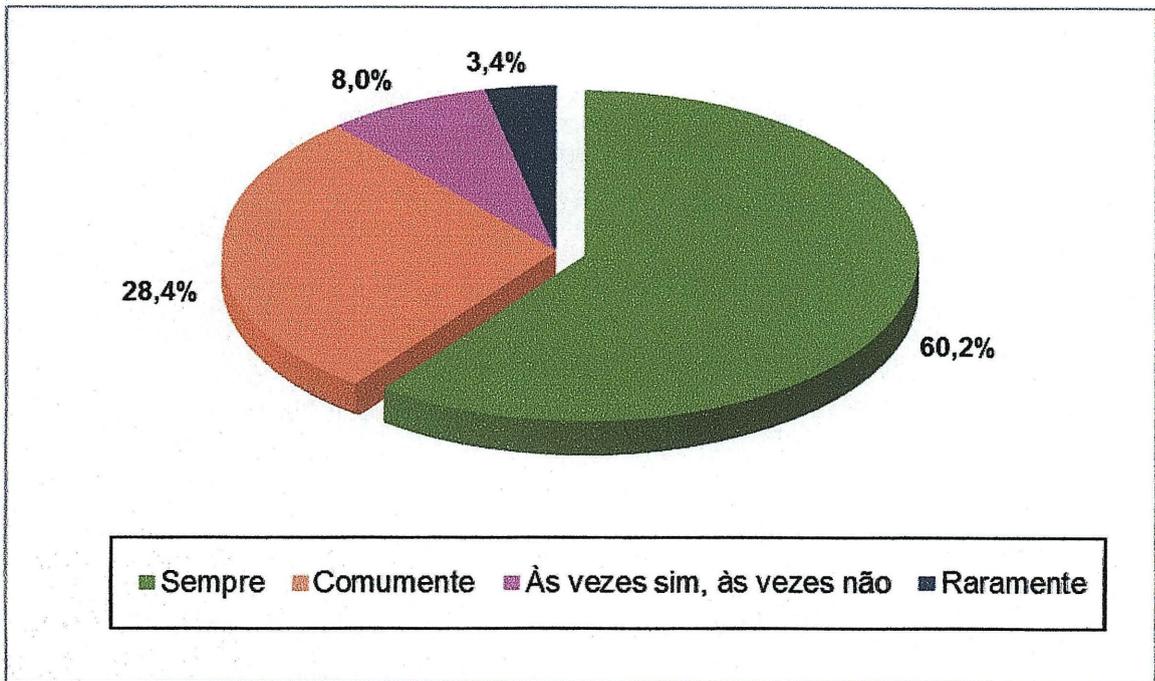
TABELA 3 – ATUAÇÃO DO BPRv NA REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO INDEPENDENTE DE APOIO A OUTROS ÓRGÃOS.

Opções	F	F%
Sempre	53	60,2%
Comumente	25	28,4%
Às vezes sim, às vezes não	7	8,0%
Raramente	3	3,4%
Nunca	0	0,0%
Soma	88	100,0%

Fonte: Questionários de pesquisa

GRÁFICO 3 – DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DA MANIFESTAÇÃO DOS ENTREVISTADOS SE O BPRV DEVE ATUAR NA REPRESSÃO AO CONTRABANDO INDEPENDEN

TEMENTE DE ESTAR APOIANDO OUTROS ÓRGÃOS



Fonte: Questionários de pesquisa

7.4 ATITUDES DO PM RODOVIÁRIO EM POSSÍVEL SITUAÇÃO DE ENFRENTAMENTO DE CONTRABANDISTAS ARMADOS.

Na tabela e no gráfico 4 encontram-se espelhados os resultados obtidos na tabulação das respostas à afirmação que: **em uma possível situação de enfrentamento de contrabandistas armados nas rodovias, sua opinião sobre as atitudes dos seus companheiros relativa ao perigo é:**

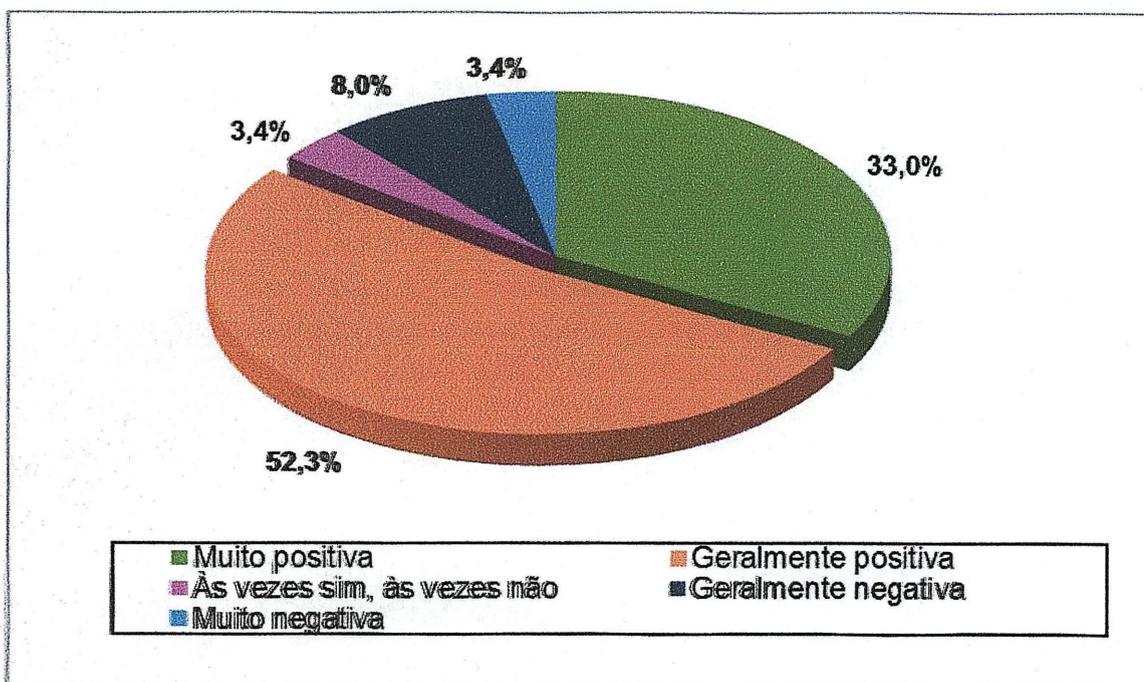
TABELA 4 – ATITUDES ESPERADAS DO PM RODOVIÁRIO EM SITUAÇÃO DE POSSÍVEL ENFRENTAMENTO DE CONTRABANDISTAS ARMADOS

Opções	F	F%
Muito positiva	29	33,0%
Geralmente positiva	46	52,3%
Às vezes sim, às vezes não	3	3,4%
Geralmente negativa	7	8,0%
Muito negativa	3	3,4%
Soma	88	100,0%

Fonte: Questionários de pesquisa

GRÁFICO 4 – DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DAS ATITUDES ESPERADAS DE PMS RQ

DOVIÁRIOS DIANTE DE POSSIBILIDADE DE ENFRENTAMENTO DE CONTRABANDISTAS ARMADOS



7.5 PREPARO SUFICIENTE PARA ENFRENTAMENTO DE CONFRONTO ARMADO COM CONTRABANDISTAS.

A tabela e o gráfico 5 reproduzem o nível de conhecimento técnico-profissional deduzido pelos policiais militares rodoviários amostrados, ao avaliarem a seguinte pergunta: **Você e seus companheiros têm recebido instrução específica sobre como agir no caso de abordagem de veículos suspeitos de estar transportando contrabando e possível confronto armado?**

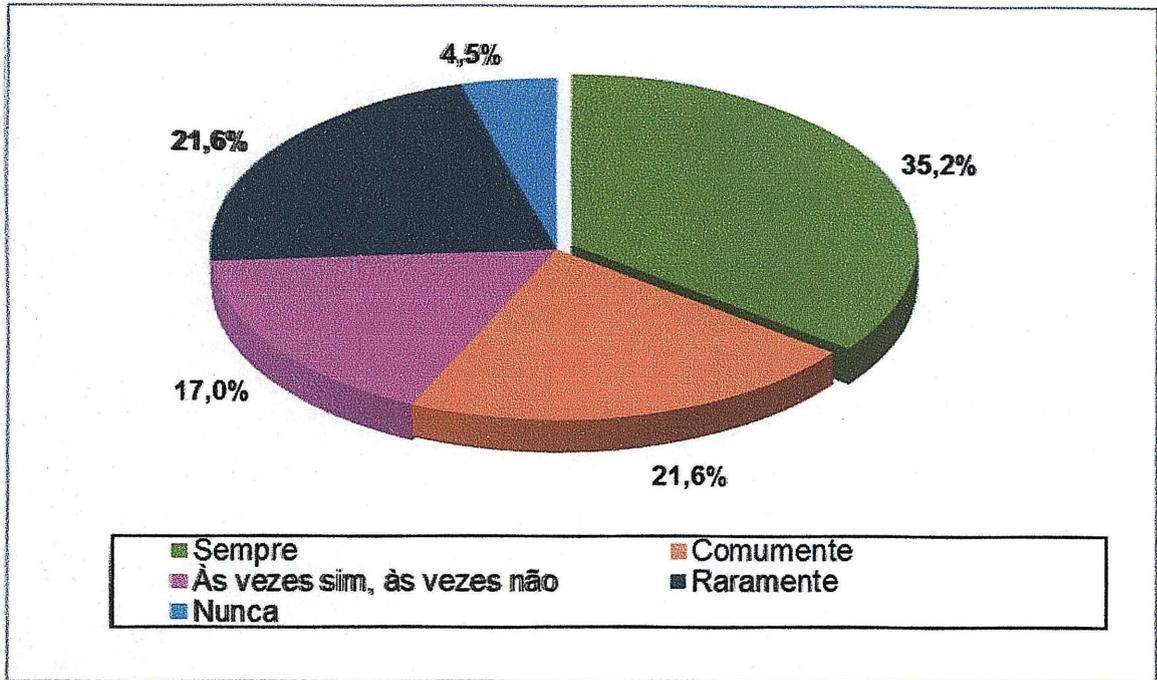
TABELA 5- AVALIAÇÃO DOS AMOSTRADOS SOBRE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS

Opções	F	F%
Sempre	31	35,2%
Comumente	19	21,6%
Às vezes sim, às vezes não	15	17,0%
Raramente	19	21,6%
Nunca	4	4,5%
Soma	88	100,0%

Fonte: Questionários de pesquisa

GRÁFICO 5 – DEMONSTRATIVO PERCENTUAL DA INTREPRETAÇÃO DOS AMOSTRADOS

QUANTO A ESTAREM PREPARADOS PARA ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES ADVERSAS FRENTE A CONTRABANDISTAS ARMADOS



Fonte: Questionários de pesquisa

7.6 AVALIAÇÃO DOS AMOSTRADOS SOBRE APLICAÇÃO DE TÉCNICAS POLICIAIS RECOMENDADAS PARA ABORDAGEM DE VEÍCULOS SUSPEITOS

Na tabela e no gráfico 6 encontra-se tabulada a avaliação dos amostrados quando à aplicação de técnicas policiais recomendadas para abordagem de veículos suspeitos: **Sua avaliação sobre a aplicação das técnicas policiais recomendadas para abordagem de veículos suspeitos pelos seus companheiros é:**

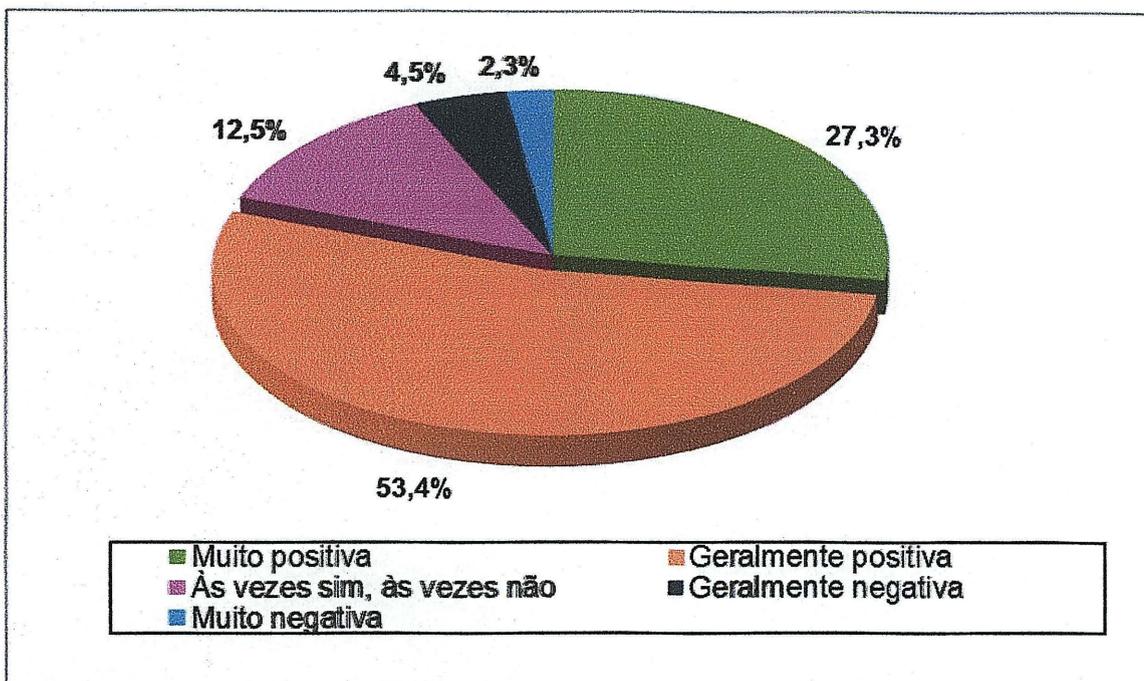
TABELA 6- AVALIAÇÃO DOS AMOSTRADOS SOBRE APLICAÇÃO DE TÉCNICAS POLICIAIS RECOMENDADAS PARA ABORDAGEM DE VEÍCULOS SUSPEITOS

Opções	F	F%
Muito positiva	24	27,3%
Geralmente positiva	47	53,4%
Às vezes sim, às vezes não	11	12,5%
Geralmente negativa	4	4,5%
Muito negativa	2	2,3%
Soma	88	100,0%

Fonte: Questionários de pesquisa

GRÁFICO 6 - REPRESENTAÇÃO PERCENTUAL DA AVALIAÇÃO DOS AMOSTRADOS SO

BRE APLICAÇÃO DE TÉCNICAS POLICIAIS RECOMENDADAS PARA ABORDAGEM DE VEÍCULOS SUSPEITOS



Fonte: Questionários de pesquisa

8 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Quase 41% dos entrevistados são de opinião que tráfego de veículos transportando contrabando pelas rodovias do Estado do Paraná é bastante frequente, enquanto que 42% opinam que essa prática ocorre apenas ocasionalmente.

Se levado em conta o volume de apreensões registradas anualmente pela Receita Federal nas fronteiras brasileiras, notadamente com o Paraguai, a visão dos entrevistados a respeito do tema é bastante aproximada da realidade.

Se for considerado que no vizinho Paraguai existem mais de 60 fábricas de cigarros, que juntas produzem cerca de 65 bilhões de unidades e consomem apenas 3 milhões (Tralli; Cerântula; Ferro, 2011) e que na fronteira com o Brasil (pela Ponte da Amizade, que une os dois países) é por onde os contrabandistas atravessam a grande maioria da produção daquele país, efetivamente é deduzível ser bastante freqüente o tráfego de veículos transportando contrabando pelas rodovias paranaenses.

Se 43,2% dos entrevistados afirmam apreender contrabando em seus postos de trabalho poucas vezes por ano e quase 23% afirmam tê-lo feito menos de uma vez por mês, há que se concluir que efetivamente os integrantes do BPRV não estão atuando com maior freqüência no combate ao contrabando de cigarros, principalmente, mercadoria que gera consideráveis perdas aos cofres públicos, já que é um dos produtos sobre o qual recai a maior carga de tributos no Brasil.

Paralelamente à falta de apreensão de cigarros e eletrônicos contrabandeados pelos integrantes do BPRV, somente nos últimos três anos foram apreendidos em torno de 36 mil quilos de maconha, pouco mais de 260 quilos de cocaína e mais de 300 mil pedras de *crack*.

É bastante comum os integrantes do Batalhão de Polícia Rodoviária atuarem nas rodovias paranaenses em apoio a outros órgãos estaduais, no sentido de fiscalizar a circulação de mercadorias, entre outros. A Receita Estadual, quando atua em conjunto com o BPRV e efetua apreensões de contrabando e descaminho, estas são computadas pelo órgão, já que a polícia rodoviária é tida apenas como órgão apoiador. Nesse sentido é que mais de 60% dos policiais militares rodoviários entrevistados são favoráveis que o BPRV atue sempre no combate ao contrabando e descami-

nho, independente de apenas prestar apoio aos demais órgãos fiscalizadores da Federação e do Estado.

Apesar da grande maioria dos entrevistados entender que a Polícia Rodoviária deva combater o contrabando e o descaminho, independente de estar prestando apoio a outros órgãos fiscalizadores, os comandantes de companhias, em suas entrevistas, não deixam transparecer ser esta ação prioridade do BPRV, apesar da concordância em reprimir. Somente o Comandante da 6ª Cia do BPRV (Pato Branco), capitão Getulio entende que apreender contrabando nas rodovias não seja competência da polícia rodoviária e que as eventuais apreensões realizadas são fruto de abordagens, inicialmente de trânsito apenas.

Quanto às atitudes esperadas do policial militar rodoviário em possível situação de enfrentamento armado de contrabandistas e/ou traficantes de drogas, grande maioria dos entrevistados (52,3%) entende que possíveis enfrentamentos seriam geralmente positivos e 33% que seria muito positivo.

Embora a grande maioria dos entrevistados se ache suficientemente treinado para interpretar que possíveis confrontos armados com delinquentes seriam positivos, o mesmo não pensam os comandantes das companhias em suas entrevistas. Os comandantes da 1ª., 3ª, e 4ª. Cia BPRV afirmam que o efetivo sob seus comandos estejam recebendo treinamento de tiro policial e técnicas de abordagem de veículos, em cumprimento ao programa de instrução de manutenção oriundo do comando da unidade. Paralelo a isso, os comandantes da 2ª., 5ª. e 6ª. Cia BPRV são redundantes em afirmar que não.

Alguns entrevistados se manifestaram em suas respostas, afirmando que entendem ser geralmente positiva a atitude esperada em qualquer situação de enfrentamento de policiais militares rodoviários com contrabandistas armados porque não é sempre que a polícia sai totalmente vitoriosa em confrontos. Os resultados são inesperados.

Pouco mais de 35% dos respondentes entendem que seus companheiros sempre estão capacitados tecnicamente para enfrentamento de situações adversas com contrabandistas e/ou delinquentes nas rodovias onde prestam seu trabalho.

O baixo percentual de entrevistados que acham seus companheiros tecnicamente preparados para enfrentamento de situações adversas não deixa de causar preocupação com a segurança pessoal dos policiais militares. Essa interpretação é corroborada pelos oficiais comandantes de companhias em suas entrevistas. Ape-

nas os comandantes da 2ª e 3ª Cia BPRv afirmam que o efetivo sob seus comandos encontra-se preparado suficientemente para enfrentamento de situações de confronto armado, haja vista a instrução recente. Os demais oficiais entrevistados são unânimes em afirmar que seus comandados não reúnem condições suficientes para situações adversas, considerando principalmente a redução no efetivo, fator que contribui para não permitir que o PM se arrisque em determinadas situações, sem que tenha o apoio necessários de outros companheiros, como recomenda a técnica policial.

Grande maioria dos entrevistados (53,4%) avalia que seus companheiros de trabalho geralmente aplicam as técnicas policiais recomendadas sobre abordagem de veículos suspeitos nas rodovias paranaenses.

A aplicação de técnicas policiais recomendadas é oriunda de treinamento constante e, segundo os oficiais entrevistados, a aplicação de instrução de manutenção aos policiais militares sob seu comando tem sido freqüente, embora obedeça alguns critérios locais.

9 CONCLUSÃO E SUGESTÕES

Na atualidade vivenciada no Brasil pela Receita Federal e particularmente no Estado do Paraná pela Polícia Militar, cujo efetivo está muito aquém do necessário, é muito difícil uma repressão mais eficaz ao contrabando e descaminho praticados nas rodovias que cortam o Estado do Paraná.

As ações dos governos federal e estadual necessitam de muitas melhorias no sentido de atacar o problema globalmente. Não basta combater o contrabando, há que se implementar medidas de tolerância zero à comercialização de produtos contrabandeados em solo brasileiro. Urge a necessidade de combater com rigor o pequeno e o grande contrabandista, já que o primeiro não sobrevive sem a ação do segundo. Para isso são necessários investimentos em efetivo e materiais que permitam um trabalho mais eficaz nas fronteiras, notadamente entre Brasil e Paraguai, via Ponte da Amizade, por onde se sabe, é o maior corredor de contrabando.

Resultados positivos somente poderão vir a ser alcançados a partir de ações integradas entre os poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, no sentido de minimizar a carga tributária brasileira, o desemprego e a deficiência fiscalizadora, fatores que somados, levam ao incentivo ao crime.

Há que se considerar que a prática do contrabando e descaminho envolve mercadorias, drogas e armas, ilícitos que têm interferido cada vez mais na vida dos brasileiros. Não se trata apenas da evasão de divisas, mas também de consequências funestas geradas pelo narcotráfico e pela entrada ilegal de armas no país, onde a violência vem atingindo índices intoleráveis.

A evasão de bilhões em impostos anualmente refletem também diretamente em cada cidadão, já que esses valores lesados poderiam contribuir consideravelmente para a melhoria da qualidade de vida, da geração de mais empregos e na construção de mais hospitais.

O Batalhão de Polícia Rodoviária do Paraná pode ser um dos grandes auxiliares do governo do Estado na repressão do contrabando e descaminho, considerando que o Paraná é um dos maiores corredores para a prática desse crime, em virtude da proximidade com o Paraguai.

Recentemente o Estado do Paraná tem despontado na estatística criminal brasileira como um dos mais violentos, fato reconhecido pelo próprio governo estadual, que tem envidado esforços no sentido de aumentar o efetivo das polícias civil e

militar, defasados em milhares de integrantes em virtude das baixas ocorridas nos últimos anos, sem, contudo, ter havido o repletamento. Essas lacunas foram aumentando em todos os municípios do Estado, gerando o conseqüente aumento no índice de criminalidade.

Não restam dúvidas, entretanto, que a criminalidade está intimamente ligada ao contrabando e descaminho, como ficou amplamente comprovado no desenvolvimento do presente estudo, tendo em vista a proximidade do Estado do Paraná com o Paraguai, um dos maiores corredores para a prática de atividades criminosas no país. Sabe-se, também, que grande parte do contrabando de mercadorias, armas e drogas ocorrem pelas rodovias que cortam o Paraná e que ações mais específicas e eficazes por parte da Polícia Rodoviária seria de grande contribuição para a minimização do índice de criminalidade nas zonas urbanas.

É sabido que são realizadas apreensões de contrabando, de tóxicos e de armas em ações perpetradas pelo BPRV. Entretanto, o volume de apreensões ainda está muito aquém daquele que é transportado nas rodovias paranaenses.

Assim como em todas as unidades da PMPR no Paraná, o BPRV também encontra-se com seu efetivo bastante defasado, fator contributivo para a queda de qualidade do serviço prestado. Entretanto, até que a problemática do efetivo seja solucionada e as equipes da ROTAM possam ser aumentadas, há de se investir nas atuais equipes e na reativação daquelas desestruturadas, as quais estarão prestando grande contribuição no sentido de minorar a entrada de contrabando de mercadorias, armas e drogas nas cidades paranaenses, grandes influenciadores no aumento do índice de criminalidade. Nesse sentido, sugere-se o seguinte:

- a) que seja realizado um estudo no BPRV, no sentido de se buscar o repletamento mínimo que seja do efetivo da unidade, permitindo, destarte, que as equipes da ROTAM das Cias do BPRV sejam reforçadas e aquelas desativadas, sejam novamente colocadas em ação para dar combate mais efetivo ao contrabando e descaminho nas rodovias paranaenses;
- b) que as equipes da ROTAM de todas as companhias de polícia rodoviária recebam, além dos reforços mínimos, treinamento continuado sobre enfrentamento de contrabandistas e/ou traficantes armados;
- c) que o efetivo dos PPRV seja submetido a treinamento mais acentuado de técnicas policiais, de abordagem, tiro policial e simulações de enfrentamen-

to com delinqüentes armados, objetivando a própria segurança individual do PM;

- d) que toda a atuação do efetivo em qualquer situação de abordagem, quer seja nos PPRv ou no leito das rodovias seja sempre realizada com a devida cobertura policial recomendada;
- e) que, apesar da prioridade do trabalho do BPRv seja a fiscalização de documentos e veículos, este seja conscientizado da importância do seu papel no combate ao contrabando e descaminho para a melhoria da segurança pública de todo o Estado do Paraná e do país.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA BRASIL. 2010. **Apreensão de contrabando deve passar de US\$ 250 milhões**. Disponível em <<http://www.panoramabrasil.com.br/>>. Acesso em 30 mai. 2011.
- ASSOCIAÇÃO BRASIEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – ABNT. Informação e documentação – Trabalhos acadêmicos – Apresentação. **NBR 14724:2011**. 3. ed. Rio de Janeiro, 2011.
- BETHELL, L. História da América Latina: América Latina Colonial. [Trad. por: Maria Clara Cescato]. vol. I. São Paulo: Edusp, 1998.
- BRASIL. Decreto-Lei nº, 2,848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**. Rio de Janeiro: Senado Federal, 1940.
- _____. 1988. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. Decreto-Lei nº. 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Código Penal**. Rio de Janeiro, 1940.
- _____. Decreto nº, 2781, de 14 de setembro de 1998. Institui o Programa Nacional de Combate ao Contrabando e ao Descaminho. **Diário Oficial (da) República Federativa do Brasil**. Brasília, 1998.
- _____. Ministério dos Transportes. **Rodovias brasileiras 2011**. Disponível em: <<http://www.transportes.gov.br/>>. Acesso em: 26 mai. 2011.
- _____. Ministério da Fazenda. Receita Federal. 2011. **Receita bate recorde de apreensões de mercadorias em Foz do Iguaçu**. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/>>. Acesso em 24 mai. 2011.
- CAPEZ, F. **Curso de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: RT, 2002.
- CARVALHO, M. D. L. de. **Crimes de contrabando e descaminho**. São Paulo: Saraiva, 1988.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.
- FERREIRA, A. B. de H. **Novo Dicionário da Língua Portuguesa**. 4 ed. Rio : Nova Fronteira, 2009.
- IUS LUSITANIAE*. Fontes Históricas do Direito Português. **Alvarás de 14 de novembro de 1757 e de 3 de dezembro de 1750**. Disponível em: <<http://-uslusitaniae.fcsh.unl.pt/>>. Acesso em 5 jun. 2011.

JESUS, D. E. de. **Código Penal anotado**. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2009.

KERN, A. **O controle penal administrativo nos crimes contra a ordem tributária**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

MENDES, K. L. Apreensões da Receita Federal em Foz crescem 21% em maio. **O Estado do Paraná on line**. Caderno Cidades. Curitiba, 14 jun 2011. Disponível em: <<http://www.oestadodoparana.pron.com.br>>. Acesso em: 16 jun. 2011.

MIKALOVSKI, A. 2009. **O contrabando de cigarros e a saúde pública: uma calamidade no Brasil**. Artigo. Disponível em: <<http://jus.uol.com.br/>>. Acesso em 24 mai. 2011.

MONTEIRO, S. **Dos crimes fazendários**. 2. ed. São Paulo: Hemus, 1998
NASCIMENTO, V. P. A. **O contrabando em face da lei**. São Paulo: Freitas Bastos, 1960.

MORAES, A. de. **Direito Constitucional Administrativo**. São Paulo: Atlas, 2005.

PARANÁ. POLÍCIA MILITAR. BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA (BPRv). 3ª seção do Estado Maior (Planejamento). Quadro de efetivo e aplicação de pessoal. Curitiba, 2011.

PARO, D. A cada 20 dias, um policial é preso por contrabando no PR. Gazeta do Povo. Caderno Vida e Cidadania. Curitiba, 24 jun. 2011, p. 4.

PEREIRA, D. M. F.; KOSHIBA, L. **História do Brasil**. São Paulo: Atual, 1980.
PRADO, L. R. **Curso de Direito Penal brasileiro**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

ROBINSON, J. **A globalização do crime**. Rio de Janeiro: Ediouro, 2001.

SANTOS, L. C. dos. **NBRs 14724 e 15287 de 2011: alterações introduzidas**. Disponível em: <<http://www.gestaouniversitaria.com.br>>. Acesso em 31 mai. 2011.

SANTOS NETO, J. F. dos. **Aplicação do efetivo do Batalhão de Polícia Rodoviária: uma visão contemporânea**. Curitiba, 2008. 55 f. Tese (Doutorado em Segurança Pública). Setor de Ciências Aplicadas. Universidade Federal do Paraná.

BRASIL, SENADO FEDERAL. SUBSECRETARIA DE INFORMAÇÕES. **Decreto nº. 847, de 11 de outubro de 1890**. Código Penal dos Estados Unidos do Brazil. Rio de Janeiro, 1890.

SILVA, A. D. da. **Alvará de 14 de novembro de 1757**. Colleção da Legislação Portuguesa. vol. Legislação de 1750 a 1762. Lisboa: Typografia Maignense, 1830. Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>>. Acesso em: 7 jun. 2011.

SILVA, N.A. 2011. **Contrabando impede a criação de 1,5 milhão de empregos por ano, no Brasil**. Disponível em: <<http://geocities.ws/nisiaas/contrabando.html>>. Acesso em: 2 jun. 2011.

SOUZA, J. R. M. de. **Alvará de 3 de dezembro de 1750**. Tomo VI da Collecção dos Regimentos Reaes. Lisboa: Oficina de Francisco Borges de Souza, 1791. Disponível em: <<http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/>>. Acesso em: 7 jun. 2011.

TAVARES, O.; COSTA, R. Entorpecentes: Líderes mundiais afirmam que guerra contra drogas fracassou. **Gazeta do Povo**. Caderno Vida e Cidadania. Curitiba, 3 jun. 2011, p. 4.

TRALLI, C.; CERÂNTULA, R.; FERRO, F. **Fronteiras do Brasil são passagens fáceis para criminosos de dez países**. Jornal Nacional. G1. JN Especial. Disponível em: <<http://g1.globo.com/jornal-nacional/>>. Acesso em: 7 jun. 2011.

APÊNDICES

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Prezado policial militar rodoviário: o presente questionário é parte integrante de uma Monografia do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO) na Academia Policial Militar do Guatupê (APMG), em convênio com a Universidade Federal do Paraná (UFPR), com o título: **AÇÕES DO BATALHÃO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA EM FACE DO CONTRABANDO E DESCAMINHO NAS RODOVIAS DO ESTADO DO PARANÁ.** Sua participação é de fundamental importância para enriquecer o trabalho, bem como nortear futuras decisões. Não é necessário se identificar. Grato. Cap QOPM Rubens Garcez da Luz.

- 1) **É de conhecimento geral que o PM não tem como vistoriar todos os veículos de carga que passam pelo seu posto de trabalho. Em sua opinião, o tráfego de veículos transportando contrabando pelas rodovias paranaenses é:**
 - muito frequente
 - bastante frequente
 - ocasionalmente
 - raramente
 - quase nunca
- 2) **No seu posto de trabalho, com que frequência são apreendidos contrabandos?**
 - mais de uma vez por dia
 - quase todos os dias
 - poucas vezes por semana
 - cerca de uma vez por semana
 - duas ou três vezes por mês
 - cerca de uma vez por mês
 - menos de uma vez por mês
 - poucas vezes por ano
- 3) **O BPRV deve atuar na repressão ao contrabando e descaminho, independentemente de estar prestando apoio a outros órgãos?**
 - sempre
 - comumente
 - às vezes sim, às vezes não
 - raramente
 - nunca
- 4) **Em uma possível situação de enfrentamento de contrabandistas armados nas rodovias, sua opinião sobre as atitudes dos seus companheiros relativa ao perigo é:**
 - muito positiva
 - geralmente positiva
 - às vezes sim, às vezes não
 - geralmente negativa
 - muito negativa
- 5) **Você e seus companheiros têm recebido instrução específica sobre como agir no caso de abordagem de veículos suspeitos de estar transportando contrabando e possível confronto armado?**
 - sempre
 - comumente
 - às vezes
 - raramente
 - nunca
- 6) **Sua avaliação sobre a aplicação das técnicas policiais recomendadas para abordagem de veículos suspeitos pelos seus companheiros é:**
 - muito positiva
 - geralmente positiva
 - às vezes sim, às vezes não
 - geralmente negativa
 - muito negativa

COMENTÁRIOS JULGADOS NECESSÁRIOS (Utilize o verso)

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA

Perguntas:

- 1) Os policiais militares empenhados na ROTAM dessa companhia passam por algum tipo de treinamento diferenciado dos demais integrantes do BPRv? (Se a resposta for positiva, queira esclarecer que tipo de treinamento)
- 2) No seu entendimento todos os integrantes dos PPRv devem atuar com maior intensificação na repressão ao contrabando e descaminho, independente de estar apoiando outros órgãos fiscalizadores?
- 3) A tropa empenhada nos PPRv dessa companhia recebe algum tipo de instrução específica para enfrentamento de confrontos armados com contrabandistas nas rodovias?
- 4) O efetivo atual empregado em cada PPRv do batalhão tem condições de enfrentamento de situações de confronto armado com contrabandistas, sem que haja risco maior para sua integridade?
- 5) A instrução de manutenção do efetivo dessa companhia obedece a algum padrão oriundo do batalhão ou é critério de cada comandante?

Respostas:

APÊNDICE C – TRANSCRIÇÃO DAS RESPOSTAS DAS ENTREVISTAS REALIZADAS COM OS COMANDANTES DE CIAS DO BPRV DE CURITIBA, LONDRINA, MARINGÁ, PONTA GROSSA, CASCAVEL E PATO BRANCO

ENTREVISTA COM O CAP QOPM ALEXANDRE DUPAS PEREIRA, COMANDANTE DA 1ª. CIA BPRV (CURITIBA)

Pergunta 1: Os policiais militares empenhados na ROTAM dessa companhia passam por algum tipo de treinamento diferenciado dos demais integrantes do BPRV? (Se a resposta for positiva, queira esclarecer que tipo de treinamento)

Resposta: Até o presente momento não.

Pergunta 2: No seu entendimento todos os integrantes dos PPRV devem atuar com maior intensificação na repressão ao contrabando e descaminho, independente de estar apoiando outros órgãos fiscalizadores?

Resposta: Sim, penso que deva haver um equilíbrio, uma harmonia entre ações especializadas de polícia de trânsito e outras voltadas a atacar problemas de segurança pública em geral, onde a questão do contrabando e descaminho se encaixa. Grande parte das modalidades delitivas orbita e transita em nossa malha rodoviária e, pelo que entendo, devemos sempre buscar mecanismos eficientes de combate e repressão a estas práticas.

Pergunta 3: A tropa empenhada nos PPRV dessa companhia recebe algum tipo de instrução específica para enfrentamento de confrontos armados com contrabandistas nas rodovias?

Resposta: De uma maneira geral, sim. A prática de tiro policial, de abordagem e de enfrentamento de situações de risco é objeto de treinamento por meio de instrução de manutenção, tendo sido realizada recentemente com praticamente todo o efetivo.

Pergunta 4: O efetivo atual empregado em cada PPRV do batalhão tem condições de enfrentamento de situações de confronto armado com contrabandistas, sem que haja risco maior para sua integridade?

Resposta: Hoje praticamente todos os PPRv da 1ª Cia têm apenas uma dupla de PM trabalhando por equipe de serviço. Dos 10 postos que a companhia possui, 9 estão com essa limitação de pessoal (2 PM por equipe de serviço) e 1 (Guaratuba) permanece com apenas 1 PM por equipe (trabalho de segurança predial - segurança física de instalações - praticamente). Embora durante os dias úteis haja a presença do Comandante do Posto nos horários de expediente. Com esta realidade, acredito inexistir condições de enfrentamento armado sem que o PM exponha sua integridade a riscos consideráveis.

Pergunta 5: A instrução de manutenção do efetivo dessa companhia obedece a algum padrão oriundo do batalhão ou é critério de cada comandante?

Resposta: A instrução de manutenção no âmbito da Cia obedece aos dois critérios listados. Cumprimos diretrizes específicas do comando da OPM (recentemente foi realizada instrução sobre desvios de conduta (cujo regramento partiu do Comandante do BPRv) e temos também nosso rol de tratativas, contendo questões específicas que buscamos disseminar em âmbito de subunidade.

ENTREVISTA COM O CAP QOPM GUSTAVO HAUENSTEIN, COMANDANTE DA 2ª CIA BPRV (LONDRINA)

Pergunta 1: Os policiais militares empenhados na ROTAM dessa companhia passam por algum tipo de treinamento diferenciado dos demais integrantes do BPRv? (Se a resposta for positiva, queira esclarecer que tipo de treinamento)

Resposta: Sim, por serem da ROTAM, os mesmos recebem treinamento diferenciado, pois são instruídos para atuar no combate ao crime, não ficando somente no trânsito rodoviário. Um exemplo no presente momento é que estão trabalhando diretamente nos roubos a ônibus que estão ocorrendo na região. O treinamento é diferenciado, tanto que somente a equipe da ROTAM utiliza o Fuzil 556 e 7,62mm, armamento de grande calibre e que exige treinamento especial para utilização.

Pergunta 2: No seu entendimento todos os integrantes dos PPRv devem atuar com maior intensificação na repressão ao contrabando e descaminho, independente de estar apoiando outros órgãos fiscalizadores?

Resposta: No meu entendimento sim, pois é através do contrabando e descaminho que as quadrilhas organizadas realizam o transporte de armas e munições, uma vez que a Polícia Federal, responsável legal pelas fiscalizações de fronteiras não atua de forma eficiente. Na repressão ao contrabando e descaminho, os integrantes da ROTAM acabam apreendendo armas, munições, drogas e mercadorias, transportadas em grande escala por meio rodoviário e que chegam aos grandes centros, alimentando a indústria do crime.

Pergunta 3: A tropa empenhada nos PPRv dessa companhia recebe algum tipo de instrução específica para enfrentamento de confrontos armados com contrabandistas nas rodovias?

Resposta: Na companhia da qual sou o comandante não existem problemas voltados especificamente ao contrabando, como nas companhias que fazem fronteira com o Paraguai ou Mato Grosso do Sul; portanto, com relação à instrução específica para confronto armado com contrabandista, esta não tem sido praticada.

Pergunta 4: O efetivo atual empregado em cada PPRv do batalhão tem condições de enfrentamento de situações de confronto armado com contrabandistas, sem que haja risco maior para sua integridade?

Resposta: No Batalhão não tenho como afirmar; porém, na companhia sob meu comando os PMS têm condições de enfrentar situações de confronto armado com contrabandistas e qualquer outro tipo de criminoso que porventura venha a oferecer risco de vida ao policial ou a terceiro. Recentemente, todos os policiais militares da Cia da qual sou o comandante passaram por treinamento e instrução de tiro, razão pela qual tenho a presente opinião.

Pergunta 5: A instrução de manutenção do efetivo dessa companhia obedece a algum padrão oriundo do batalhão ou é critério de cada comandante?

Resposta: Na realidade houveram alguns critérios emanados por parte do Comando do Batalhão e que foram cumpridos à risca e toda a instrução foi realizada por instrutor experiente e técnico com relação a instrução de tiro, e ainda as instruções semanais que seguem orientação da P/3 do Batalhão, em conjunto com as orientações do Comando da Cia.

ENTREVISTA DO 1º TEN QOPM ROBERTO TATIBANA, COMANDANTE DA 3ª. CIA BPRV (CASCAVEL)

Pergunta 1: Os policiais militares empenhados na ROTAM dessa companhia passam por algum tipo de treinamento diferenciado dos demais integrantes do BPRV? (Se a resposta for positiva, queira esclarecer que tipo de treinamento)

Resposta: Sim, os integrantes da ROTAM recebem treinamento através dos Oficiais da Cia, principalmente instrução de Tiro Policial e Abordagem Policial com maior frequência que os efetivos dos PPRV's;

Pergunta 2: No seu entendimento todos os integrantes dos PPRV devem atuar com maior intensificação na repressão ao contrabando e descaminho, independente de estar apoiando outros órgãos fiscalizadores?

Resposta: Neste item, devemos observar o tipo de apoio que está sendo dado, bem como a quantidade de policiais que estão na operação. No entanto, entendo que o policial militar rodoviário, ao observar qualquer tipo de ilícito, tem o dever de intervir, seja abordando o veículo (sempre em segurança), devendo sim, reprimir o contrabando e descaminho, bem como outros crimes que presenciarem.

Pergunta 3: A tropa empenhada nos PPRV dessa companhia recebe algum tipo de instrução específica para enfrentamento de confrontos armados com contrabandistas nas rodovias?

Resposta: Sim, tendo em vista que o BPRV possui doutrina específica para a aplicação do serviço operacional em rodovia, principalmente no tocante à realização de operações e abordagens a veículos em rodovias.

Pergunta 4: O efetivo atual empregado em cada PPRV do batalhão tem condições de enfrentamento de situações de confronto armado com contrabandistas, sem que haja risco maior para sua integridade?

Resposta: Sim, tendo em vista que são realizadas instruções teóricas periódicas para o treinamento psicológico nas situações de risco, bem como instruções de prática de tiro policial para o enfrentamento de possíveis confrontos armados. Cabe ressaltar que dificilmente ocorrem confrontos armados com contrabandistas, havendo maior incidência de confrontos armados com traficantes de drogas.

Pergunta 5: A instrução de manutenção do efetivo dessa companhia obedece a algum padrão oriundo do batalhão ou é critério de cada comandante?

Resposta: A instrução obedecem padrões oriundos do BPRV, instruções teóricas e práticas; porém várias instruções são feitas a critério do comandante de Cia vez que cada Cia possui peculiaridades em sua área de abrangência.

ENTREVISTA COM O CAP QOPM ADEMAR PASCHOAL, COMANDANTE DA 4ª CIA BPRV (MARINGÁ)

Pergunta 1: Os policiais militares empenhados na ROTAM dessa companhia passam por algum tipo de treinamento diferenciado dos demais integrantes do BPRV? (Se a resposta for positiva, queira esclarecer que tipo de treinamento)

Resposta: Não

Pergunta 2: No seu entendimento todos os integrantes dos PPRV devem atuar com maior intensificação na repressão ao contrabando e descaminho, independente de estar apoiando outros órgãos fiscalizadores?

Resposta: Sim, pois na lida diária acabamos encontrando tais situações que em nosso entendimento não podem ser deixadas de lado, sob pena de descrédito no Estado.

Pergunta 3: A tropa empenhada nos PPRV dessa companhia recebe algum tipo de instrução específica para enfrentamento de confrontos armados com contrabandistas nas rodovias?

Resposta: Estamos ministrando instrução de tiro policial a todos os policiais, que será útil para qualquer situação.

Pergunta 4: O efetivo atual empregado em cada PPRV do batalhão tem condições de enfrentamento de situações de confronto armado com contrabandistas, sem que haja risco maior para sua integridade?

Resposta: Não, encontramos policiais com mais de 10 anos sem instrução de tiro. Ainda é comum testemunhos no sentido de mais de dois anos sem instrução. Avali-

ando os alunos nesta fase em que estamos ministrando aulas de tiro policial, observamos muitas dificuldades da tropa. Tanto que a instrução foi formatada duas vezes, no sentido de atender às necessidades dos policiais. Percebemos falta de técnicas e condutas operacionais básicas que não existiam no comportamento dos PMS da 4ª Cia BPRv. Assim, estamos realizando uma instrução teórica e outras práticas, afim de melhor aproveitar as munições que foram repassados pelo comando do BPRv.

Pergunta 5: A instrução de manutenção do efetivo dessa companhia obedece a algum padrão oriundo do batalhão ou é critério de cada comandante?

Resposta: O comando do BPRv estabeleceu um roteiro de instrução que é rigorosamente seguido pela Cia. Contudo, este comando da 4ªCia. está acrescentando também outras instruções no sentido de melhor qualificar nossos policiais.

ENTREVISTA COM O CAP QOPM GUSTAVO BRINSKI, COMANDANTE DA 5ª. CIA BPRV (PONTA GROSSA)

Pergunta 1: Os policiais militares empenhados na ROTAM dessa companhia passam por algum tipo de treinamento diferenciado dos demais integrantes do BPRv? (Se a resposta for positiva, queira esclarecer que tipo de treinamento).

Resposta: Não

Pergunta 2: No seu entendimento todos os integrantes dos PPRv devem atuar com maior intensificação na repressão ao contrabando e descaminho, independente de estar apoiando outros órgãos fiscalizadores?

Resposta: Sim, deveriam desde que haja efetivo e meios para tal. Se permanecer do jeito em que se encontra devemos apenas atuar no trânsito.

Pergunta 3: A tropa empenhada nos PPRv dessa companhia recebe algum tipo de instrução específica para enfrentamento de confrontos armados com contrabandistas nas rodovias?

Resposta: Não

Pergunta 4: O efetivo atual empregado em cada PPRv do batalhão tem condições de enfrentamento de situações de confronto armado com contrabandistas, sem que haja risco maior para sua integridade?

Resposta: Não

Pergunta 5: A instrução de manutenção do efetivo dessa companhia obedece a algum padrão oriundo do batalhão ou é critério de cada comandante?

Resposta: Não há padrão do Batalhão, portanto obedece critério momentâneo do Comando de BTL e CIA.

ENTREVISTA COM O CAP QOPM GETÚLIO FERREIRA DE LIMA, COMANDANTE DA 6ª CIA BPRV (PATO BRANCO)

Pergunta 1: Os policiais militares empenhados na ROTAM dessa companhia passam por algum tipo de treinamento diferenciado dos demais integrantes do BPRv? (Se a resposta for positiva, queira esclarecer que tipo de treinamento).

Resposta: A ROTAM da 6ª Cia foi desativada em maio de 2011 por falta de efetivo. Os PMS que estavam atuando receberam treinamento de nivelamento em Curitiba, onde participaram todas as ROTAM do BPRv. Também fizeram instrução de tiro na casa de pneus (ambiente confinado) no 16º BPM. Além das instruções ordinárias da Cia.

Pergunta 2: No seu entendimento todos os integrantes dos PPRv devem atuar com maior intensificação na repressão ao contrabando e descaminho, independente de estar apoiando outros órgãos fiscalizadores?

Resposta: Não, porque não se trata de nossa competência num primeiro momento. As ações que temos realizado ocorrem em consequência de abordagens que, a princípio, seriam de trânsito.

Pergunta 3: A tropa empenhada nos PPRv dessa companhia recebe algum tipo de instrução específica para enfrentamento de confrontos armados com contrabandistas nas rodovias?

Resposta: Não

Pergunta 4: O efetivo atual empregado em cada PPRV do batalhão tem condições de enfrentamento de situações de confronto armado com contrabandistas, sem que haja risco maior para sua integridade?

Resposta: Não

Pergunta 5: A instrução de manutenção do efetivo dessa companhia obedece a algum padrão oriundo do batalhão ou é critério de cada comandante?

Resposta: É programada e realizada pela Cia. Atualmente muito comprometida devido ao excesso de trabalho e escassez de efetivo.